Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 292/2018

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
292	Aquisição de Material	30/05/2018	58

Solicitante

Código	Nome
5257-4	MAURICIO CZONSTKA

Processo Gerado

Número: 450/2018

Local

Código	Nome
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão

Nome
02 PODER EXECUTIVO

Pagamento

Forma: ATÉ O 15° DIA ÚTIL

Entrega

Local	Prazo
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	5 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	570,00	2 850,00
022050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	7,00	400,00	2.800,00
022052	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	471,67	2.358,35
022053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	405,00	2.025,00
022747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	7,00	416,00	2.912,00
022748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP-LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	471,67	2.358,35
9	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	416,00	2.080,00
022750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	7,00	416,00	2.912,00
022750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	416,00	2.080,00
022787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	7,00	416,00	2.912,00
022788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U		416,00	2.080,00
023658	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	7,00	368,33	2.578,31
023663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	416,00	2.080,00
023664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	U	5,00	471,67	2.358,35
023665	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO	U	5,00	416,00	2.080,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 01

	REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA				
023666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	U	5,00	416,00	2.080,00
				TOTAL	38.544,36

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	30,00	58,33	1.749,90
022022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	20,00	66,67	1.333,40
022025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	30,00	58,33	1.749,90
022026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	58,33	1.749,90
022032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	15,00	90,00	1.350,00
022033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	61,67	1.850,10
022038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	U	20,00	58,33	1.166,60
022743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	58,33	1.749,90
022744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	U	20,00	61,67	1.233,40
022745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	U	15,00	58,33	874,95
022746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	U	15,00	58,33	874,95
023655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	15,00	58,33	874,95
023656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	15,00	61,67	925,05
023659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	10,00	58,33	583,30
023660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	10,00	61,67	616,70
023661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	10,00	58,33	583,30
023662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	U	10,00	58,33	583,30
				TOTAL	19.849,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 02

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022725	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 -	U	20,00	58,33	1.166,60

	ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS				
022726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	U	20,00	58,33	1.166,60
022727	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	25,00	72,33	1.808,25
022729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	20,00	82,67	1.653,40
022731	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	88,63	1.329,45
022732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	150,30	2.254,50
[illegible]737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	90,00	900,00
022738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	121,33	1.213,30
022739	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	68,33	1.024,95
022740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	68,33	1.024,95
022741	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	68,33	1.024,95
022742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	68,33	683,30
[illegible]756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	58,33	583,30
022757	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	72,33	723,30
022758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	82,67	826,70
				TOTAL	**17.383,55**

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	40,00	18,33	733,20
022057	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	30,00	20,00	600,00
022058	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	20,00	600,00
022059	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	18,33	549,90

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA 03

022060	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	30,00	20,00	600,00
022167	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	20,00	600,00
022752	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	15,00	20,00	300,00
022753	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	U	15,00	18,33	274,95
022754	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	15,00	20,00	300,00
022790	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	5,00	18,33	91,65
				TOTAL	4.649,70
				TOTAL GERAL	80.427,21

Bianca Pavelski
Emissor

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se a aquisição de toners e cartuchos de tintas novos, incluindo recargas dos mesmos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e as Secretarias à ela vinculada, sendo: Obras, Agricultura, Saúde, Educação, Assistência Social e Governo, conforme discriminado na tabela abaixo.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de toners e cartuchos de tintas novos, incluindo recargas dos mesmos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e as Secretarias vinculadas, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes neste termo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	TONER NOVO		
001	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO	U	07
002	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO	U	05
003	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET NOVO	U	05
004	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO	U	05
005	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W	U	07
006	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W	U	05
007	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP	U	05
008	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST	U	07
009	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO	U	07
010	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP	U	05
011	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO	U	05
012	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO	U	05
013	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO	U	05

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05

014	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO	U	05
015	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO07	U	05
	RECARGA DE TONER	U	
016	RECARGA DE T05ONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 30	U	30
017	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005	U	20
018	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400	U	20
019	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W	U	30
020	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP	U	30
021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020	U	20
022	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP	U	30
023	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W	U	30
024	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W	U	15
025	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST	U	15
026	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP	U	15
027	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP	U	10
028	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102	U	10
029	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W	U	10
030	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND	U	15
031	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012	U	15
032	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018	U	10
	CARTUCHO NOVO	U	
033	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10
034	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050	U	20
035	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10
036	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646	U	10
037	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	10
038	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15
039	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

040	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546	U	20
041	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10
042	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10
043	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	15
044	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15
045	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15
046	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050	U	25
047	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646	U	20
048	RECARGA DE CARTUCHO	U	
049	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646	U	15
050	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050	U	30
051	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050	U	15
052	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050	U	30
053	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	30
054	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510	U	30
055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050	U	40
056	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	15
057	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	05
058	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510	U	30

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo máximo de 01 (um) dia após o recebimento da respectiva requisição de compra, em local determinado pelo Setor de Compras, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.
4.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.
4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 07

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
4.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.
4.10 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
6.1. São obrigações da Contratante:
a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) fraudar na execução do contrato;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) cometer fraude fiscal;
f) não mantiver a proposta.
7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

MAURICIO CZONSTKA
Secretario Municipal de Governo e Secretario Interino de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

RODRIGO GURSKI
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

CLEONEIA FIAMONCINI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DAMARIS RODINEIA CARLOTTO DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

HILDO FRANCISCO HABECK
Responsável pela Secretaria de Agricultura

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Emissão:

Fornecedor: Project Informatica Ltda - me
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva 69
Telefone: 42-3522-3166 **Fax:** **Celular:**
E-mail: vendas@projetinfo.com.br

Data: / /
CNPJ: 08.505.742/0001-67
Inscrição estadual: 90.286.260-93
Inscrição municipal: 9349

Código	Descrição do Produto	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10,00	74,00	740,00	hp	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050	U	20,00	74,00	1480,00	hp	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	115,00	1150,00	hp	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646	U	10,00	55,00	550,00	hp	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	10,00	65,00	650,00	epson	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15,00	65,00	975,00	"	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15,00	176,00	2640,00	hp	
	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546	U	20,00	55,00	1100,00	"	
	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS						
22757	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10,00	63,00	630,00	"	
	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	95,00	950,00	"	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 11

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Exercício:

22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020	U	20,00	40,00	800,00	perfect
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO					
22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP	U	45,00	40,00	1800,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W	U	30,00	40,00	1200,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO					
22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W	U	15,00	40,00	600,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO					
22748	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST	U	15,00	40,00	600,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA					
23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP	U	15,00	40,00	600,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP	U	10,00	40,00	400,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102	U	10,00	40,00	400,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W	U	10,00	40,00	400,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND	U	15,00	90,00	1350,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO					
23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012	U	15,00	40,00	600,00	"
	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO					
23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018	U	10,00	40,00	400,00	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROTOCOLO FOLHA Nº

Emitido por: BRUNA EDUARDA GOMES, na versão: 5519 r.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.					
22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	20,00	420,00	8400,00	Jvp
22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	650,00	3250,00	
22748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	535,00	2675,00	Jvp
22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	465,00	2325,00	
22023	TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP NOVO TONER PRETO REF. 36A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	—	—	
22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	10,00	440,00	4400,00	
22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	440,00	2200,00	
22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	440,00	2200,00	
22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	25,00	440,00	11000,00	
22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	440,00	4400,00	
23067	TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 - MFP NOVO TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 - MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	—	—	
23066	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	440,00	2200,00	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84835000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Exercício

23666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO	U	5,00	440,00	2200,00	hp
	TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.					
23663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO	U	5,00	440,00	2200,00	lf
	TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					
22051	TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO	U	5,00	—	—	
	TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					
23668	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO	U	10,00	535,00	5350,00	hp
	TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					
23664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO	U	5,00	535,00	2675,00	lf
	TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.					
22052	TONER PRETO REF 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO	U	15,00	535,00	8025,00	H
	TONER PRETO REF 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					

Maniane Kuopp
Assinatura do responsável

03.505.742/0001-67

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84 600-000
União da Vitória - Paraná

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 16

292

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Emissão:

Fornecedor: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
Endereço: PABLO SARASATE, 717 - BAIRRO RIO SARDA - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Telefone: (42) 3523-2559 Fax: Celular:
E-mail: UNITONER@HOTMAIL.COM

Data: 25/06/2018
CNPJ: 08.628.536/0001-45
Inscrição estadual: 304.692.345
Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	R$ 79,00	R$ 790,00	HP	ORIGINAL
22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	20,00	R$ 79,00	R$ 1.580,00	HP	ORIGINAL
22738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	R$ 125,00	R$ 1.250,00	HP	ORIGINAL
22756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATIVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00	HP	ORIGINAL
22742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	R$ 75,00	R$ 750,00	EPSON	ORIGINAL
22740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	R$ 75,00	R$ 1.125,00	EPSON	ORIGINAL
22732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	R$ 159,90	R$ 2.398,50	HP	ORIGINAL
22726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATIVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	U	20,00	R$ 65,00	R$ 1300,00	HP	ORIGINAL
22757	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	10,00	R$ 69,00	R$ 690,00	HP	ORIGINAL
22737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00	HP	ORIGINAL

Emitido por: BRUNA EDUARDA GOMES, na versão: 5519r

12/06/2018 14:30:57

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS							
22741	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	R$ 75,00	R$ 1.125,00	EPSON	ORIGINAL	
22739	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	R$ 75,00	R$ 1.125,00	EPSON	ORIGINAL	
22731	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	15,00	R$ 95,90	R$ 1.438,50	HP	ORIGINAL	
22727	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	U	25,00	R$ 69,00	R$ 1.725,00	HP	ORIGINAL	
22725	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	U	20,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	HP	ORIGINAL	
22752	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	15,00	R$ 20,00	R$ 300,00	Tonersul		
22722	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO RE. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - TEST RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO RE. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	70,00	———	———	———		
22058	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	R$ 20,00	R$ 600,00	Tonersul		
22754	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	15,00	R$ 20,00	R$ 300,00	Tonersul		
22057	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F. 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F. 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	65,00	R$ 20,00	R$ 1300,00	Tonersul		
22167	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	R$ 20,00	R$ 600,00	Tonersul		
22724	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	70,00	———	———	———		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 13
PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220, TESTADO, EMBALADO, SELADO					
22060	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	30,00	R$ 20,00	R$ 600,00	TONERSUL
22055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	65,00	R$ 20,00	R$ 1.300,00	TONERSUL
22753	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	U	15,00	R$ 20,00	R$ 300,00	TONERSUL
22790	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	5,00	R$ 20,00	R$ 100,00	TONERSUL
22723	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220, TESTADO, EMBALADO, SELADO	U	70,00	———	———	———
22059	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	R$ 20,00	R$ 600,00	TONERSUL
22721	RECARGA DE CARTUCHO PRETO, REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 RECARGA DE CARTUCHO PRETO, REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	70,00	———	———	———
22033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00	TONERSUL
22038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	20,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	TONERSUL
22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	20,00	R$ 90,00	R$ 1.800,00	TONERSUL
22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	30,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00	TONERSUL
22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00	TONERSUL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 19

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rua Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equipe 010

22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	U	20,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	TONERSUL
22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	45,00	R$ 65,00	R$ 2.925,00	TONERSUL
22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00	TONERSUL
22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	U	15,00	R$ 65,00	R$ 975,00	TONERSUL
22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	U	15,00	R$ 65,00	R$ 975,00	TONERSUL
23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	15,00	R$ 65,00	R$ 975,00	TONERSUL
23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00	TONERSUL
23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00	TONERSUL
23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00	TONERSUL
22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	15,00	R$ 100,00	R$ 1.500,00	TONERSUL
23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	15,00	R$ 65,00	R$ 975,00	TONERSUL
23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018	U	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00	TONERSUL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.						
22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	20,00	R$ 395,00	R$ 7.900,00	HP	ORIGINAL
22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 690,00	R$ 3.450,00	HP	ORIGINAL
22748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 430,00	R$ 2.150,00	HP	ORIGINAL
22023	TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP NOVO TONER PRETO REF. 36A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	R$ 490,00	R$ 4.900,00	HP	ORIGINAL
22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	10,00	R$ 490,00	R$ 4.900,00	HP	ORIGINAL
22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	25,00	R$ 490,00	R$ 12.250,00	HP	ORIGINAL
22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	R$ 490,00	R$ 4.900,00	HP	ORIGINAL
23657	TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 - MFP NOVO TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 - MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
23666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 21
PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Fornecedor

23665	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
23663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
22051	TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 390,00	R$ 1.950,00	HP	ORIGINAL
23658	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	R$ 490,00	R$ 4.900,00	HP	ORIGINAL
23664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	R$ 490,00	R$ 2.450,00	HP	ORIGINAL
22052	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	15,00	R$ 490,00	R$ 7.350,00	HP	ORIGINAL

Assinatura do responsável

08.628.586/0001-45
UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-ME
Rua: Padre Saporiti, 717
CEP: 84600-000 - Rio da Areia
União da Vitória - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equiplano

Fornecedor:
Endereço:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
E-mail:

Data: 12/06/2018
CNPJ: 08754919000159.
Inscrição estadual:
Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote : 001							
22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10,00	95,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050	U	20,00	95,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	120,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646	U	10,00	53,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	10,00	65,00			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15,00	65,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15,00	135,00.			
	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546	U	20,00	55,00.			
	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS						
22757	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10,00	85,00.			
	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
22737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	70,00			

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

CANAE Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equiplano

	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			65,00.
22741	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	15,00	65.00.
	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
22739	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15,00	65.00.
	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
22731	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15,00	65.00.
	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
22727	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050	U	25,00	85.00.
	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
22725	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646	U	20,00	55,00.
	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS			
22752	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646	U	15,00	25.00.
	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO			
22722	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO RE. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 -- TEST	U	70,00	25.00.
	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO RE. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - TESTADO, EMBALADO E SELADO			
22058	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050	U	30,00	25.00.
	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO			
22754	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050	U	15,00	25.00.
	RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO			
22057	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050	U	65,00	25.00.
	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO			
22167	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	30,00	25.00
	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO			
22724	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	70,00	65.00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

CANAE Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

Emitido por: BRUNA EDUARDA GOMES, na versão: 5519 r

12/09/2019 14:30:52

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equiplano

	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220, TESTADO, EMBALADO, SELADO			25,00.
22060	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	30,00	25.00.
22055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	U	65,00	20,00.
22753	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	U	15,00	20,00.
22790	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	5,00	20,00.
22723	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220, TESTADO, EMBALADO, SELADO	U	70,00	65,00
22059	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	30,00	20,00.
22721	RECARGA DE CARTUCHO PRETO, REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 RECARGA DE CARTUCHO PRETO, REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	U	70,00	65,00.
22033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	80,00.
22038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	U	20,00	70,00.
22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	20,00	70,00
22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	U	30,00	70,00.
22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	U	30,00	70,00.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

CANAE Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.571.819/0001-59

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020	U	20,00	80,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO			
22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP	U	45,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO			
22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W	U	30,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO			
22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W	U	15,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO			
22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST	U	15,00	70,00
	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA			
23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP	U	15,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			
23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP	U	10,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			
23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102	U	10,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			
23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W	U	10,00	70,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			
22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND	U	15,00	80,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO			
23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012	U	15,00	80,00.
	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			
23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018	U	10,00	80,00.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

CANAE Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equiplano

	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.			80,00.
22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	20,00	385,00.
22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	370,00.
22748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	390,00.
22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	320,00
22023	TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP NOVO TONER PRETO REF. 36A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	320,00
22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	10,00	318,00
22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	5,00	318,00.
22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	5,00	318,00.
22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	U	25,00	318,00
22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	U	10,00	318,00.
23657	TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 - MFP NOVO TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 - MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	U	5,00	320,00.
23666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	U	5,00	318,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 07

CANAE Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000094

Equiplano

23665	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO	U	5,00	358,00
	TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA			
23663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO	U	5,00	358,00
	TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA			
22051	TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO	U	5,00	365,00
	TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA			
23658	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO	U	10,00	80,00
	TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA			
23664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO	U	5,00	390,00
	TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.			
22052	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO	U	15,00	390,00
	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA			

CANAE Comércio de
Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000094

Equipano

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO	U	7,00	385,00	400,00	420,00
			Total:	**2.695,00**	**2.800,00**	**2.940,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			385,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			420,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			395,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO	U	5,00	370,00	570,00	690,00
			Total:	**1.850,00**	**2.850,00**	**3.450,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			370,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			650,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			690,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
18	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020	U	5,00	390,00	471,67	535,00
			Total:	**1.950,00**	**2.358,35**	**2.675,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			390,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			535,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005	U	5,00	320,00	405,00	465,00
			Total:	**1.600,00**	**2.025,00**	**2.325,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			320,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			465,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			430,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER	U	7,00	318,00	416,00	490,00
			Total:	**2.226,00**	**2.912,00**	**3.430,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER	U	5,00	318,00	416,00	490,00
			Total:	**1.590,00**	**2.080,00**	**2.450,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132	U	5,00	318,00	416,00	490,00
			Total:	**1.590,00**	**2.080,00**	**2.450,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132	U	12,00	318,00	416,00	490,00
			Total:	**3.816,00**	**4.992,00**	**5.880,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 29

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102	U	7,00	318,00	416,00	490,00

		Total:	**2.226,00**	**2.912,00**	**3.430,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23666 TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP	U	5,00	318,00	416,00	490,00
		Total:	**1.590,00**	**2.080,00**	**2.450,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23665 TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO	U	5,00	318,00	416,00	490,00
		Total:	**1.590,00**	**2.080,00**	**2.450,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23663 TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO	U	5,00	318,00	416,00	490,00
		Total:	**1.590,00**	**2.080,00**	**2.450,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			318,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			440,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23658 TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO	U	7,00	80,00	368,33	535,00
		Total:	**560,00**	**2.578,31**	**3.745,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			535,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23664 TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO	U	5,00	390,00	471,67	535,00
		Total:	**1.950,00**	**2.358,35**	**2.675,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			390,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			535,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22052 TONER PRETO REF 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 -	U	5,00	390,00	471,67	535,00
		Total:	**1.950,00**	**2.358,35**	**2.675,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			390,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			535,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			490,00

Lote: 002

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22033 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018	U	30,00	40,00	61,67	80,00
		Total:	**1.200,00**	**1.850,10**	**2.400,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22038 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP	U	20,00	40,00	58,33	70,00
		Total:	**800,00**	**1.166,60**	**1.400,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA					70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC					40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME					65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400	U	20,00	40,00	66,67	90,00
			Total:	**800,00**	**1.333,40**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			90,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W	U	30,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**1.200,00**	**1.749,90**	**2.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
[illegible]-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

[illegible]duto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP	U	30,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**1.200,00**	**1.749,90**	**2.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP	U	20,00	40,00	61,67	80,00
			Total:	**800,00**	**1.233,40**	**1.600,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP	U	30,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**1.200,00**	**1.749,90**	**2.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
[illegible]-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P	U	30,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**1.200,00**	**1.749,90**	**2.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P	U	15,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**600,00**	**874,95**	**1.050,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP	U	15,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**600,00**	**874,95**	**1.050,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2099-1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
31

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000094

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120	U	15,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**600,00**	**874,95**	**1.050,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212	U	10,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**400,00**	**583,30**	**700,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102	U	10,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**400,00**	**583,30**	**700,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W	U	10,00	40,00	58,33	70,00
			Total:	**400,00**	**583,30**	**700,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND	U	15,00	80,00	90,00	100,00
			Total:	**1.200,00**	**1.350,00**	**1.500,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			90,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			100,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
[illegible]	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012	U	15,00	40,00	61,67	80,00
			Total:	**600,00**	**925,05**	**1.200,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018	U	10,00	40,00	61,67	80,00
			Total:	**400,00**	**616,70**	**800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			80,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			40,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Lote: 003

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET	U	10,00	74,00	82,67	95,00
			Total:	**740,00**	**826,70**	**950,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			95,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			74,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			79,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET	U	20,00	74,00	82,67	95,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000094

		Total:	**1.480,00**	**1.653,40**	**1.900,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			95,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			74,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			79,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22738 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET	U	10,00	115,00	121,33	129,00
		Total:	**1.150,00**	**1.213,30**	**1.290,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			120,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			115,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			129,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22756 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE	U	10,00	55,00	58,33	65,00
		Total:	**550,00**	**583,30**	**650,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
[illegible]-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			55,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			55,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22742 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	10,00	65,00	68,33	75,00
		Total:	**650,00**	**683,30**	**750,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			65,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			65,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			75,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22740 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15,00	65,00	68,33	75,00
		Total:	**975,00**	**1.024,95**	**1.125,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			65,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			65,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			75,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22732 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15,00	115,00	150,30	176,00
		Total:	**1.725,00**	**2.254,50**	**2.640,00**

[illegible]ecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			115,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			176,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			159,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22726 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE	U	20,00	55,00	58,33	65,00
		Total:	**1.100,00**	**1.166,60**	**1.300,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			55,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			55,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			65,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22757 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	U	10,00	63,00	72,33	85,00
		Total:	**630,00**	**723,30**	**850,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			85,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			63,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			69,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22737 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480	U	10,00	70,00	90,00	105,00
		Total:	**700,00**	**900,00**	**1.050,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			70,00*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						95,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						105,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22741 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220	U	15,00	65,00		68,33	75,00
		Total:	**975,00**		**1.024,95**	**1.125,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						65,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						65,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						75,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22739 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395	U	15,00	65,00		68,33	75,00
		Total:	**975,00**		**1.024,95**	**1.125,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						65,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						65,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						75,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22731 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	U	15,00	65,00		88,63	105,00
		Total:	**975,00**		**1.329,45**	**1.575,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						65,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						105,00
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						95,90
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22727 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F	U	25,00	63,00		72,33	85,00
		Total:	**1.575,00**		**1.808,25**	**2.125,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						85,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						63,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						69,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22725 CARTUCHO PRETO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK	U	20,00	55,00		58,33	65,00
		Total:	**1.100,00**		**1.166,60**	**1.300,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						55,00*
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						55,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						65,00
Lote: 004						
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22752 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK	U	15,00	15,00		20,00	25,00
		Total:	**225,00**		**300,00**	**375,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						20,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22058 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050	U	30,00	15,00		20,00	25,00
		Total:	**450,00**		**600,00**	**750,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						20,00
Produto	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***		**Preço médio**	**Preço máximo**
22754 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050	U	15,00	15,00		20,00	25,00
		Total:	**225,00**		**300,00**	**375,00**
Fornecedor	Marca			Validade		Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC						15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME						20,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 34

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22057 - RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F	U	30,00	15,00	20,00	25,00
		Total:	**450,00**	**600,00**	**750,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22167 - RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA	U	30,00	15,00	20,00	25,00
		Total:	**450,00**	**600,00**	**750,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22060 - RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510	U	30,00	15,00	20,00	25,00
		Total:	**450,00**	**600,00**	**750,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			25,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22055 - RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050	U	40,00	15,00	18,33	20,00
		Total:	**600,00**	**733,20**	**800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			20,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22753 - RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP	U	15,00	15,00	18,33	20,00
		Total:	**225,00**	**274,95**	**300,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			20,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
00 - RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA	U	5,00	15,00	18,33	20,00
		Total:	**75,00**	**91,65**	**100,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			20,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22059 - RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510	U	30,00	15,00	18,33	20,00
		Total:	**450,00**	**549,90**	**600,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2099-1 CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			20,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			15,00*
3409-6 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME			20,00

Total geral:	**61.273,00**	**80.427,21**	**95.130,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 35

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 102/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 292/2018
Nº Processo: 450/2018
Objeto Solicitado: Aquisição de toners e cartuchos de tintas novos, incluindo recarga dos mesmos para as Secretarias Municipais de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
1325	000	02007	1013	3.3.90.30.00.00
1425	000	02008	2036	3.3.90.30.00.00
1050	000	02006	2073	3.3.90.30.00.00
495	107	02004	2046	3.3.90.30.00.00
770	000	02005	2074	3.3.90.30.00.00
90	000	02001	2078	3.3.90.30.00.00

Paulo Frontin, 03 de julho de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 45/2018
Tipo: Menor Preço
Data de Início da Sessão do Pregão: 23/07/2018Horário: 14:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	570,00	2.850,00
2	22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	400,00	2.800,00
3	22052	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	471,67	2.358,35
4	22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	405,00	2.025,00
5	22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	7,00	U	416,00	2.912,00
6	22748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A	5,00	U	471,67	2.358,35

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

		PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE				
7	22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	416,00	2.080,00
8	22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	12,00	U	416,00	4.992,00
9	22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	416,00	2.912,00
10	22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	2.080,00
11	23658	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	368,33	2.578,31
12	23663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	2.080,00
13	23664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	471,67	2.358,35
14	23665	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	2.080,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 38

15	23666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	416,00	2.080,00
TOTAL						38.544,36

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
2	22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	20,00	U	66,67	1.333,40
3	22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
4	22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
5	22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	15,00	U	90,00	1.350,00
6	22033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	61,67	1.850,10
7	22038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET	20,00	U	58,33	1.166,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

		P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.				
8	22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
9	22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	20,00	U	61,67	1.233,40
10	22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	15,00	U	58,33	874,95
11	22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	15,00	U	58,33	874,95
12	23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	58,33	874,95
13	23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	61,67	925,05
14	23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	583,30
15	23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA	10,00	U	61,67	616,70

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

		PROTETORA) E SELADO.				
16	23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	583,30
17	23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	583,30
TOTAL						19.849,60

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22725	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	1.166,60
2	22726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	1.166,60
3	22727	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	25,00	U	72,33	1.808,25
4	22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	82,67	1.653,40
5	22731	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,	15,00	U	88,63	1.329,45

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

		COMPONENTES 100% NOVOS				
6	22732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	150,30	2.254,50
7	22737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	90,00	900,00
8	22738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	121,33	1.213,30
9	22739	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
10	22740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
11	22741	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
12	22742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	68,33	683,30
13	22756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	58,33	583,30
14	22757	CARTUCHO PRETO REF. 122	10,00	U	72,33	723,30

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 42

		PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS				
15	22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	82,67	826,70
TOTAL						17.383,55

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	40,00	U	18,33	733,20
2	22057	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
3	22058	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
4	22059	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	18,33	549,90
5	22060	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
6	22167	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
7	22752	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO	15,00	U	20,00	300,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

		COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO				
8	22753	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	15,00	U	18,33	274,95
9	22754	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	300,00
10	22790	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	5,00	U	18,33	91,65
TOTAL						4.649,70

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.16.00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R$ 80.427,21 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAURICIO CZONSTKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 44

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2°, do Decreto n°. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 45

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto nº. 16 de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1463, dia 15/03/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **23 de julho de 2018 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14:00 do dia 23 de julho de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.16.00

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que os aprovou, devidamente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROTOCOLO FOLHA Nº 47

arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 48

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 45/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 45/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 50

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 51

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 52

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 53

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 57

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 58

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 60

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018 .

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 63

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
64

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
65

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

Objetiva-se a aquisição de toners e cartuchos de tintas novos, incluindo recargas dos mesmos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e as Secretarias à ela vinculada, sendo Obras, Agricultura, Saúde, Educação, Assistência Social e Governo.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.
6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.
6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.
6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.
6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.
6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 Dias dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 68

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

MAURICIO CZONSTKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 30

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 71

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 72

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 73

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 74

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 75

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22024	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	570,00	2.850,00
2	22050	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	400,00	2.800,00
3	22052	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	471,67	2.358,35
4	22053	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO -	5,00	U	405,00	2.025,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 78

		ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA				
5	22747	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	7,00	U	416,00	2.912,00
6	22748	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	471,67	2.358,35
7	22749	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	416,00	2.080,00
8	22750	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	12,00	U	416,00	4.992,00
9	22787	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO	7,00	U	416,00	2.912,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 79

		REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA				
10	22788	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	2.080,00
11	23658	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	368,33	2.578,31
12	23663	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	2.080,00
13	23664	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018-NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	471,67	2.358,35
14	23665	TONER PRETO REF.	5,00	U	416,00	2.080,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

		CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA				
15	23666	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	416,00	2.080,00
TOTAL						38.544,36

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
2	22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	20,00	U	66,67	1.333,40
3	22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W	30,00	U	58,33	1.749,90

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

		Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO				
4	22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	1.749,90
5	22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	15,00	U	90,00	1.350,00
6	22033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	61,67	1.850,10
7	22038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	20,00	U	58,33	1.166,60
8	22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP	30,00	U	58,33	1.749,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

		LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO				
9	22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	20,00	U	61,67	1.233,40
10	22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	15,00	U	58,33	874,95
11	22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	15,00	U	58,33	874,95
12	23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	58,33	874,95

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 83

13	23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	61,67	925,05
14	23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	583,30
15	23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	61,67	616,70
16	23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	583,30
17	23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E	10,00	U	58,33	583,30

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 84

		SELADO.				
TOTAL						19.849,60
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22725	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	1.166,60
2	22726	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	1.166,60
3	22727	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	25,00	U	72,33	1.808,25
4	22729	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA	20,00	U	82,67	1.653,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 85

		IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS				
5	22731	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	88,63	1.329,45
6	22732	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	150,30	2.254,50
7	22737	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	90,00	900,00
8	22738	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100%	10,00	U	121,33	1.213,30

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

		NOVOS				
9	22739	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
10	22740	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
11	22741	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	1.024,95
12	22742	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	68,33	683,30
13	22756	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK	10,00	U	58,33	583,30

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 87

		ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS				
14	22757	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	72,33	723,30
15	22758	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	82,67	826,70
TOTAL						17.383,55

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22055	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	40,00	U	18,33	733,20
2	22057	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE	30,00	U	20,00	600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

		CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO				
3	22058	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
4	22059	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	18,33	549,90
5	22060	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
6	22167	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	600,00
7	22752	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 -	15,00	U	20,00	300,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29

		TESTADO - EMBALADO E SELADO				
8	22753	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	15,00	U	18,33	274,95
9	22754	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	300,00
10	22790	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	5,00	U	18,33	91,65
TOTAL						4.649,70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

Parecer Jurídico: nº. 109/2018
Pregão Presencial nº. 45/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em 17/07/2018 pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a *"aquisição de tonners, incluindo recarga, para o Município de Paulo Frontin, Paraná"*, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 450/2018, Pregão nº. 45/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de Educação, Cultura e Desporto, de Agricultura, de Governo,** de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/29;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de Educação, Cultura e Desporto, de Agricultura, de Governo** (art.

3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração. Fl. 05.

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 45;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 05/10 e 66/70;

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 71.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 94/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3°, III, da Lei n° 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei n° 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 29/35;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7°, §2°, III, 14 e 38 da Lei de Licitações),conforme Parecer Contábil. Fl. 36;

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3°, IV, §§1° e 2° da Lei n° 10.520/02). Fls. 45;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4°, III, da Lei n° 10.520/02 e art. 40 da Lei n° 8.666/93) Fls. 46/90, incluindo o termo de contrato (fls. 72/75), e termo de referência (fls. 66/70)

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 67, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 67, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

16. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

17. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

18. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.
À Superior consideração.
Paulo Frontin, 24 de julho de 2018.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018
MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14:00 do dia 23/07/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 14:30' do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 04/07/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:DF00BB96

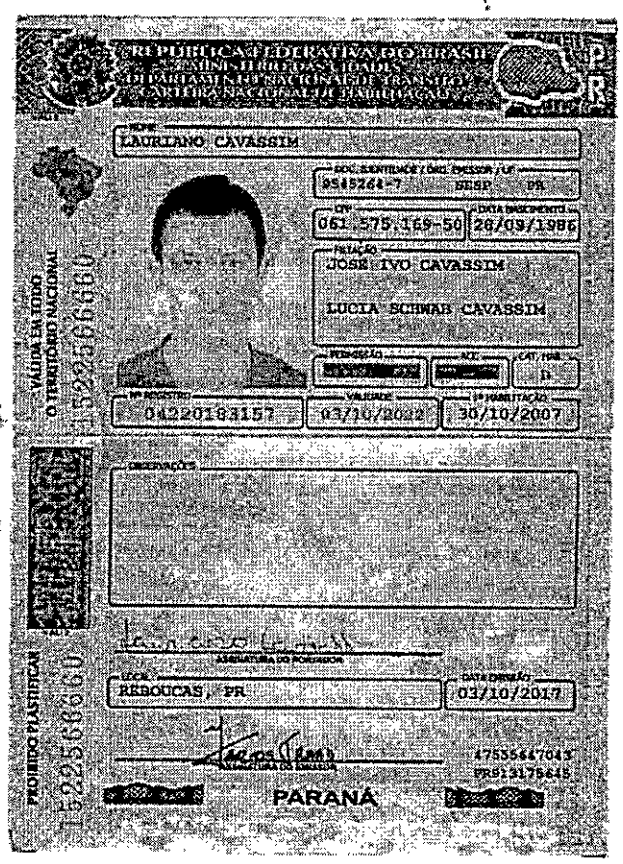
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2018. Edição 1541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
96

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
97



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 5457200618102234008 4-1; Data: 20/06/2018 10:34:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50288-D4PH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 13:21:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1012336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/06/2019 13:14:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572006181022340084-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77fa762ba18496f1d942699a92e78e33d1f618b0fffdfdb5076
6e4d51574bc4e533bcf0f4f18664b4eaf56f064567e5cbef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 99

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.230.504/0001-51 , com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Parana, representada neste ato por seu sócio-gerente, JONATAS SZRAJIA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 6.219.313-1, inscrito no CPF sob o nº 022.999.839-96, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 865-Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

LAURIANO CAVASSIM, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.545.264-7, inscrito no CPF sob nº 061.575.169-50, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais em licitações públicas, recebendo convites e participando, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE: 48 meses.

Rebouças, em 17 de agosto de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

Jonatas Szrajia – Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

TABELIONATO E PROTESTO
Maria Aparecida Cabral Kiol
Rua Adolfo Amyon Serzan, 1067 - Rebouças - PR
TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a assinatura de: JONATAS SZRAJIA
Selo: cXIP6.gvwj TXYH3 Controle: TDbxf.ofES
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Em Test. da Verdade
Dou fé. REBOUÇAS-PR, 17 de agosto de 2015 09:21:02h
Marilde Aparecida Cabral Kiol
Tabeliã Substituta

SZ byte Informática Ltda. ME
Rua Argemiro de Paula, 964 – Centro CEP 84550-000 – Rebouças/PR
(42) 3457-2525

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457081017105218075B-1; Data: 06/10/2017 10:58:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARU76433-U8WS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2017 14:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 830949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/10/2018 10:59:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570610171052190759-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999c52ff434b1f4e8237286089ca39a176055a4153f5fa3ce556c3e5fa5a357b618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5337b8416c8e2a2fe86c1d33b629b348a67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 101

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.823-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º, inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 16.721/2009 autorizo a presente imagem digital para reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545704101713373607 22-1; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60911-HT1D; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

I. Szrajia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, IV e 7º, inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-2; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60910-LT9X
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 102

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso V e 41 a 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457041017133736O722-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60909-XZBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9 DE 12/12/2012
Empresa:41 2 9625867
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O retendo a verdade: Dou fé.
Cód. Autenticação: 545704101713373607224; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60908-RXW5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valeria de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 104

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR-NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

IRATI - PR, 18 de junho de 2018

18/398793-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 84, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457190618100941053 4-1; Data: 19/06/2018 10:10:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46647-7RJX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
OFICIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51

Último Arquivamento
Data: 10/03/2017 Número: 20171656539
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 18 de junho de 2018

18/396793-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545719061810094105342; Data: 19/06/2018 10:10:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHB46646-B3ST;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 10:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1010925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 10:13:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571906181009410534-1 a 54571906181009410534-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79404bd3acb22eaf9d7315ee0fe9caf7d08a618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533fa390fb757c623b9a985d0ecbe254ea6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.230.504/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 107

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 45/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.230.504/0001-51**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rebouças, 23 de julho de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
109

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 045/2018

DECLARAÇÃO

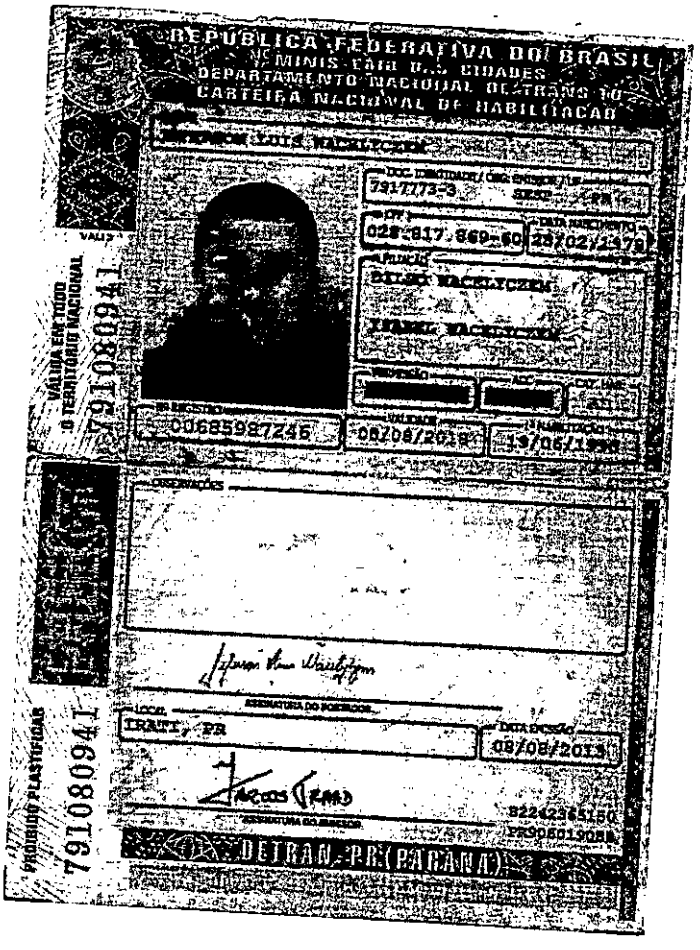
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51,** sediada na **Rua Argemiro de Paula, 964,** declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rebouças, 23 de julho de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
109



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
110



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN°45/2018

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VIIDA LEI 10.520/DE JULHO DE 2002 a empresa **CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.714.919/0001-59, SITUADA EM SÃO MATEUS DO SUL , NA RUA TEODORO TOPPEL N 477** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para este edital

São Mateus do Sul,16 de JULHO de 2018

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM

RG. 7917773-3 SESP/PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0688646-2	08.714.919/0001-59	06/03/2007	01/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TEODORO TOPPEL, 477-SALA N. 1, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JÉFERSON LUIS WACELYCZEM 028.817.869-60	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM 015.667.289-83	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/07/2017 Número: 20175258902
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0138212-8 CNPJ: 08.714.919/0002-30

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA NEREU RAMOS, 512 - SALA N. 1, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 17 de julho de 2018

18/457198-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SÃO MATEUS DO SUL - PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura
Sirlene Santos da Silveira
RG 82464263
AG. Regional São Mateus do Sul
Resp. SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
17 JUL. 2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
112



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N°45/2018

A empresa **CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.714.919/0001-59**, com sede **Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310**, através de seu representante legal, Sr. **JEFERSON LUIS WACELYCZEM**portador da carteira de identidade n.º**7917773-3 SESP/PR.** e inscrito no CPF/MF sob n.º **028.817.869-60**ao fim assinado, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão PRESENCIAL N.°45 /2018, que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

São Mateus do Sul, 16 de JULHO de 2018.

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
RG:7917773-3 SESP/PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 13:46 horas, do dia 22/06/17
Em test°
IRATI(PR) 22 JUN 2017
da verdade.
Jessica das Graças Silva
Escrevente Autorizada
1° TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI
JHONATAN TABORDA LEAL - Oficial Designado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 113

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ nº. 08.714.919/0001-59

NIRE nº. 41205886462

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, servidor público federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20163941300 em 09/06/2016, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada que tinha o objeto social da matriz e da filial: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01). Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07). Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03). Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00). Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00), passa a ter o objeto social da matriz e da filial de: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir.

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ nº. 08.714.919/0001-59

NIRE nº. 41205886462

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20174526892.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 13 : 46 horas, do dia 22/06/18 Em test°
IRATI(PR) 22 JUN. 2018
da verdade.
1° TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI
JHONATAN TABORDA LEAL - Oficial Designado
Jessica das Graças Silva
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 114

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ nº. 08.714.919/0001-59

NIRE nº. 41205886462

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná,servidor público federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83.Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20143132261 em 22/05/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada tem a matriz com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000 e a sua filial com sede e foro na Rua Nereu Ramos nº. 512, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada tem o objeto social da matriz e da filial de: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A matriz da sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado e a filial da sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 22 de maio de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios:	nº. de quotas	valor em R$
JÉFERSON LUIS WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
Total:	**50.000**	**50.000,00**

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
22/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20145278402
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 13 : 46 horas, do dia 22/06/18
Em test°
da verdade.
IRATI(PR) 22 JUN. 2018
JHONATAN TABORDA LEAL - Oficial Designado
Jessica das Graças Silva
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social destinado para a filial é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração será exercida pelo sócio **JÉFERSON LUIS WACELYCZEM**, sendo autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade empresária limitada, sem autorização da outra sócia.

CLÁSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do inciso 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 13:46 horas, do dia 22/06/18
Em test°
IRATI/PR, 22 JUN. 2018
JONATAN TABORDA RAL - Oficial Designado
Jessica das Graças Silva
Escrevente Autorizada
1° TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N°
116

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo primeiro*:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolva em relação a seu sócio.

***Parágrafo segundo*:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade empresária a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

***Parágrafo terceiro*:** Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declarasob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos, e, contratados, dátam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, Estado do Paraná, 5 de julho de 2017.

1° TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM

ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
117

Lei 13.228 de 18/07/2001 - PR
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNZ41153

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 13:42 horas, do dia 22/06/18
Em testº
IRATI(PR) 22 JUN. 2018
da verdade.
Jessica das Graças Silva
Escrevente Autorizada
1º JHONATAN TABORDA LEAL - Oficial Designado

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO RK16c.9LRPN.FUAtG-NzWDo.n9pD
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)... de: JEFERSON LUIS WACELYCZEK, ADRIANA... DALAZUANA WACELYCZEK.....
assinado em minha presença e identificado como o próprio por documento idônio.
00095016(001-000138842)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 12 de julho de 2017
Em testemunho da verdade.
Odete Van Tienen

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 175258902
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/07/2017
- **NIRE:** 41205886462
- **ARQUIVAMENTO:** 20175258902
- **EMPRESA:** CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

EM BRANCO

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDA2Mjc4MF8xNzUyNTg5MDIucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PRP1721264540)

1º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE IRATI

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 118

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

Declaração de Responsabilidade

PREGAO PRESENCIAL N°45/2018

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta no edital do pregão PRESENCIAL n°45/2018 para registro de preços da Prefeitura Municipal de PAULO FRONTIN ,que a empresa canae comercio de suprimentos de informática tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital ,e a fornecer material de qualidade sobas penas da lei.

São Mateus do Sul, 20 de JULHO de 2018.

CANAE
Com. de Supr.de Informatica Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM

7917773-3

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 119

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 120

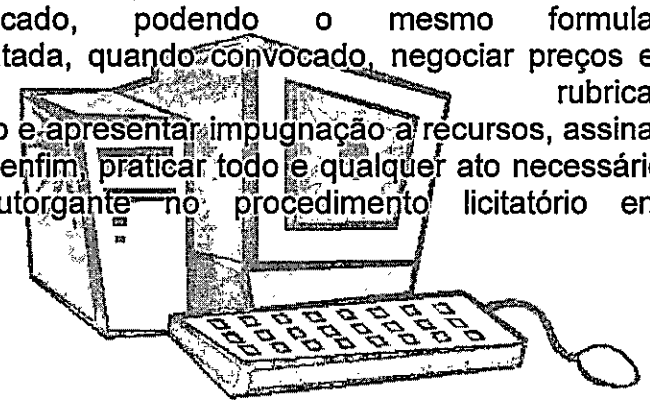
ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Odirlei Dozorski, portador do RG nº 6.237.661-9/IIPR e inscrito no CPF sob o n.º 029.451.369-88 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,



União da Vitória, Paraná, em 25 de maio de 2018.

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

1º TABELIONATO

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

1º Tabelionato de Notas – Cartório Gaspari de Mello – Simone Gaspari de Mello – Tabeliã – União da Vitória – PR
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Odirlei Dozorski
Em testemunho da verdade
União da Vitória - PR 20/07/2018
Karina Antunes dos Santos-Escrevente
Funarpen Selo Digital Nº a9mXt.xUD33
GGGbn.VK6bc.dxKCt
Consulte em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, 492 - União da Vitória
Fone: (42) 3522-3940

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, União da Vitória - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, Paraná, em 23 de julho de 2018.

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 45/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória, Paraná, em 25 de maio de 2018.

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 123

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

➔Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
➔Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
➔Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
➔Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
➔Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI	69.300 COTAS	R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES	700 COTAS	R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	70.000 COTAS	R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Odirlei Francis

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
124

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 – Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....69.300 COTAS.....R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....700 COTAS.....R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
➔Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
➔Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
➔Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
➔Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
➔Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/16
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
125

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei nº 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
126

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0 DE 12/06/2014
Empresa: 41 2 0479797 1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
12 JUN. 2014

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/06/2014 Número: 20143630660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/455361-0

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 17 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUN. DE PONTA GROSSA
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ENVELOPE N° 01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
128

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com

Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882

Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**

Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3

Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276

E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	570,00	HP	80A	570,00	2.850,00
002	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	400,00	HP	18A	400,00	2.800,00
003	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	471,67	HP	12A	471,67	2.358,35
004	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	405,00	HP	35A	405,00	2.025,00
005	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	7,00	U	416,00	HP	435/436/285A	416,00	2.912,00
006	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	471,67	HP	12A	471,67	2.358,35
007	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	416,00	HP	CE285A	416,00	2.080,00
008	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	12,00	U	416,00	HP	85A	416,00	4.992,00
009	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	416,00	HP	85A	416,00	2.912,00
010	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	85A	416,00	2.080,00
011	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO	7,00	U	368,33	HP	Q26124	368,33	2.578,31

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180

CANAE Com. de Supr. de Informática Ltda. CNPJ: 08714919/0001-59

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com
Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882
Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**
Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3
Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276
E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA							
012	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	CE285A	416,00	2.080,00
013	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	471,67	HP	Q2612A	471,67	2.358,35
014	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	CE285A	416,00	2.080,00
015	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	416,00	HP	CE285A	416,00	2.080,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.544,36

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	36A	58,33	1.749,90
002	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	20,00	U	66,67	CARTUCHOS.COM	80A	66,67	1.333,40
003	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	85A	58,33	1.749,90
004	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	85A	58,33	1.749,90
005	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	15,00	U	90,00	CARTUCHOS.COM	D2850B	90,00	1.350,00
006	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018	30,00	U	61,67	CARTUCHOS.COM	12A	61,67	1.850,10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA PROCESSO Nº

CANAE Informática Ltda. Com. de Suprim. de Informática
CNPJ: 08.714.919/0001-59

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com
Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882
Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**
Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3
Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276
E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO							
007	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	20,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	35A	58,33	1.166,60
008	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	435/436/285A	58,33	1.749,90
009	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	20,00	U	61,67	CARTUCHOS.COM	12A	61,67	1.233,40
010	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	15,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	CE285A	58,33	874,95
011	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	15,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	85A	58,33	874,95
012	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	CB436A	58,33	874,95
013	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	61,67	CARTUCHOS.COM	Q2612A	61,67	925,05
014	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	CE285A	58,33	583,30
015	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	61,67	CARTUCHOS.COM	Q2612A	61,67	616,70
016	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	CE285A	58,33	583,30

Com. de Supr. de Informática Ltda
CNPJ: 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 132
PROCESSO Nº

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com
Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882
Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**
Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3
Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276
E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	CARTUCHOS.COM	CE285A	58,33	583,30

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.849,60

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	HP	662 PRETO	58,33	1.166,60
002	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	HP	662 COLORIDO	58,33	1.166,60
003	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	25,00	U	72,33	HP	122 PRETO	72,33	1.808,25
004	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	82,67	HP	122 COLORIDO	82,67	1.653,40
005	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	88,63	HP	92 PRETO	88,63	1.329,45
006	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	150,30	HP	93 COLORIDO	150,30	2.254,50
007	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100%	10,00	U	90,00	HP	60 PRETO	90,00	900,00

Com de Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ: 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

133

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com

Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882

Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**

Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3

Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276

E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NOVOS							
008	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	121,33	HP	60 COLORIDO	121,33	1.213,30
009	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	664 PRETO	68,33	1.024,95
010	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	664 COLORIDO	68,33	1.024,95
011	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	664 PRETO	68,33	1.024,95
012	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	68,33	EPSON	664 COLORIDO	68,33	683,30
013	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	58,33	HP	662 COLORIDO	58,33	583,30
014	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	72,33	HP	122 PRETO	72,33	723,30
015	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	82,67	HP	122 COLORIDO	82,67	826,70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com
Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882
Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**
Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3
Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276
E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.383,65

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	40,00	U	18,33	CARTUCHO.COM	122 PRETO	18,33	733,20
002	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	20,00	600,00
003	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	20,00	600,00
004	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	18,33	CARTUCHO.COM	92 PRETO	18,33	549,90
005	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	93 COLORIDO	20,00	600,00
006	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	60 COLORIDO	20,00	600,00
007	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	662 COLORIDO	20,00	300,00
008	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	15,00	U	18,33	CARTUCHO.COM	122 PRETO	18,33	274,95
009	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	20,00	300,00
010	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	5,00	U	18,33	CARTUCHO.COM	60 PRETO	18,33	91,65

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 135

CANAE Com. de Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.919/0001-59 **Fornecedor :** CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **E-mail:** vendas_cartuchos.com@hotmail.com

Endereço : Rua Teodoro Toppel 477 EMPRESA - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone:** 42 3532-1310 **Fax:** **Celular:** 42 98888 8882

Inscrição Estadual: 90399267-06 **Contador:** Rodrigo Toporowicz **Telefone contador:**

Representante: JEFERSON LUIZ WACELYCZEM **CPF:** 028.817.869-60 **RG:** 7.917.773-3

Endereço representante: RUA ABILIO CARVALHO BATOS 240 CASA - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:** 42988374276

E-mail representante: JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 655-6 - banco do brasil - São Mateus do Sul/PR **Conta:** 18227-3 **Data de abertura:** 10/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.649,70

TOTAL DA PROPOSTA : 80.427,21

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

CANAE
Com. de Supr.de informatica Ltda.
CNPJ : 08.714.919/0001-59

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.714.919/0001-59

Prefeitura Municipal
Pa:
FOLHA
126
PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	570,00	By Qualy	359,00	1.795,00
002	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	400,00	By Qualy	390,00	2.730,00
003	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	471,67	By Qualy	460,00	2.300,00
004	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	405,00	By Qualy	390,00	1.950,00
005	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	7,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.800,00
006	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	471,67	By Qualy	460,00	2.300,00
007	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.000,00
008	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	12,00	U	416,00	By Qualy	400,00	4.800,00
009	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.800,00
010	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.000,00
011	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	368,33	By Qualy	360,00	2.520,00
012	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO	5,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 138 PROCESSO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
013	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	471,67	By Qualy	460,00	2.300,00
014	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.000,00
015	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	416,00	By Qualy	400,00	2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.295,00

Lote : 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	By Qualy	56,00	1.680,00
002	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	20,00	U	66,67	By Qualy	64,00	1.280,00
003	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	By Qualy	56,00	1.680,00
004	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	By Qualy	56,00	1.680,00
005	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	15,00	U	90,00	By Qualy	86,00	1.290,00
006	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	61,67	By Qualy	59,00	1.770,00
007	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005	20,00	U	58,33	By Qualy	56,00	1.120,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA PROCESSO Nº 139

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.						
008	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	By Qualy	56,00	1.680,00
009	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	20,00	U	61,67	By Qualy	59,00	1.180,00
010	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	15,00	U	58,33	By Qualy	56,00	840,00
011	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	15,00	U	58,33	By Qualy	56,00	840,00
012	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	58,33	By Qualy	56,00	840,00
013	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	61,67	By Qualy	59,00	885,00
014	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	By Qualy	56,00	560,00
015	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	61,67	By Qualy	59,00	590,00
016	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	By Qualy	56,00	560,00
017	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	By Qualy	56,00	560,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 40

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.035,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	Microjet	56,00	1.120,00
002	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	Microjet	56,00	1.120,00
003	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	25,00	U	72,33	Microjet	70,00	1.750,00
004	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	82,67	Microjet	80,00	1.600,00
005	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	88,63	Microjet	86,00	1.290,00
006	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	150,30	Microjet	148,00	2.220,00
007	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	90,00	Microjet	87,00	870,00
008	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	121,33	Microjet	118,00	1.180,00
009	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	Double	66,00	990,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 14

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	Double	66,00	990,00
011	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	Double	66,00	990,00
012	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	68,33	Double	66,00	660,00
013	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	58,33	Microjet	56,00	560,00
014	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	72,33	Microjet	70,00	700,00
015	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	82,67	Microjet	80,00	800,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 112 PROCESSO Nº

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.840,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	40,00	U	18,33	Impri1000	18,33	733,20
002	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	Impri1000	20,00	600,00
003	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	Impri1000	20,00	600,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ byte Informática Ltda EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : Rua Argemiro de Paula 964 Térreo - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** (42)34572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90449336-80 **Contador:** Melissa Cabras do Prado Garbinato **Telefone contador:** (42)34571318

Representante: Lauriano Cavassim **CPF:** 061.575.169-50 **RG:** 9.545.264-7

Endereço representante: Rua Argemiro de Paula 964 - Centro - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** (42)34572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2515-1 - SZ byte Informática Ltda - Rebouças/PR **Conta:** 18581-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	18,33	Impri1000	18,33	549,90
005	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	Impri1000	20,00	600,00
006	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	30,00	U	20,00	Impri1000	20,00	600,00
007	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	Impri1000	20,00	300,00
008	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	15,00	U	18,33	Impri1000	18,33	274,95
009	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	15,00	U	20,00	Impri1000	20,00	300,00
010	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	5,00	U	18,33	Impri1000	18,33	91,65

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 143

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.649,70

TOTAL DA PROPOSTA : 76.819,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Lauriano Cavassim

SZ byte Informática Ltda EPP

CNPJ: 10.230.504/0001-51

6

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA
144

DECLARAÇÃO AGÊNCIA BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA : 390

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 2975-7

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP

Rebouças, 23 de julho de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 415

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	570,00	HP	CF280A	555,00	2.775,00
002	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	400,00	HP	CF218A	395,00	2.765,00
003	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	471,67	HP	Q2612A	455,00	2.275,00
004	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	405,00	HP	CB435A	400,00	2.000,00
005	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	7,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.800,00
006	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	471,67	HP	Q2612A	455,00	2.275,00
007	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.000,00
008	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	12,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	4.800,00
009	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	7,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.800,00
010	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.000,00
011	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO	7,00	U	368,33	HP	Q2612A	368,00	2.576,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 446 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA							
012	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.000,00
013	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	471,67	HP	Q2612A	455,00	2.275,00
014	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	5,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.000,00
015	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	5,00	U	416,00	HP	CE285A	400,00	2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.341,00

Lote : 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	EVOLUT	CB435A	58,00	1.740,00
002	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	20,00	U	66,67	INICIATIVA	CF280A	66,00	1.320,00
003	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	30,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	1.740,00
004	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	1.740,00
005	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	15,00	U	90,00	CHINAMATE	D2850B	89,00	1.335,00
006	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018	30,00	U	61,67	CHINAMATE	Q2612A	61,00	1.830,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 147 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO							
007	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	20,00	U	58,33	EVOLUT	CB435A	58,00	1.160,00
008	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	30,00	U	58,33	EVOLUT	435/436/285A	58,00	1.740,00
009	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	20,00	U	61,67	CHINAMATE	Q2612A	61,00	1.220,00
010	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	15,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	870,00
011	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	15,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	870,00
012	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	58,33	EVOLUT	CB436A	58,00	870,00
013	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	15,00	U	61,67	CHINAMATE	Q2612A	61,00	915,00
014	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	580,00
015	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	61,67	CHINAMATE	Q2612A	61,00	610,00
016	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	580,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 818 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	10,00	U	58,33	EVOLUT	CE285A	58,00	580,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.700,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	HP	HP 662 PRETO	58,00	1.160,00
002	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	58,33	HP	HP 662 COLOR	58,00	1.160,00
003	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	25,00	U	72,33	HP	HP 122 PRETO	72,00	1.800,00
004	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20,00	U	82,67	HP	HP 122 COLOR	82,00	1.640,00
005	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	88,63	HP	HP 92 PRETO	88,00	1.320,00
006	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	150,30	HP	HP 93 COLOR	149,00	2.235,00
007	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100%	10,00	U	90,00	HP	HP 60 PRETO	88,00	880,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 149 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 - Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NOVOS							
008	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	121,33	HP	HP 60 COLOR	119,00	1.190,00
009	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	T664 PRETO	68,00	1.020,00
010	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	T664 COLOR	68,00	1.020,00
011	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15,00	U	68,33	EPSON	T664 PRETO	68,00	1.020,00
012	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	68,33	EPSON	T664 COLOR	68,00	680,00
013	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	58,33	HP	HP 662 PRETO	58,00	580,00
014	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	72,33	HP	HP 122 PRETO	72,00	720,00
015	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10,00	U	82,67	HP	HP 122 COLOR	82,00	820,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 150 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 45/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 4235222028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 22/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	17.245,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	74.266,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 154

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 45/2018

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME DE FANTASIA: FENIX TELEINFORMATICA
CNPJ: 05.047/599/0001-32
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA – PR
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600-000
E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597
CNPJ: 05.047.599/0001-32 I.E. 90257886-29 I.MUN. 9052-0

ANEXO VIII

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, modalidade **Pregão Presencial N.º 45/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 152

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

LOTE 01 – LOTE 001

Valor Global máximo admitido no Lote nº 01: (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	R$ 38.544,36
VALOR PROPOSTO NO LOTE 01: (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)	R$ 37.341,00
Valor Global máximo admitido no Lote nº 02: (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	R$ 19.849,60
VALOR PROPOSTO NO LOTE 02: (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS)	R$ 19.700,00
Valor Global máximo admitido no Lote nº 03: (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	R$ 17.383,55
VALOR PROPOSTO NO LOTE 03: (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	R$ 17.245,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)	R$ 74.286,00

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos;

Deverá ser citada a marca e modelo dos produtos cotados

Validade da Proposta Comercial: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Local e Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 5 Dias dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com documentos inseridos no envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C: 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Nome do representante legal: ODIRLEI DOZORSKI

Local: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

Data: 23-07-2018 **Horário:** 14:00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 153
PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 Dias dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital. 2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br. 3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta' desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes; 4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame 5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando: a. Marca, preço unitário, total parcial e global b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. 7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação. 8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços. 9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços. a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002. d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 154
PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

ENVELOPE N° 02

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FL. HAB
165

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
157

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

➔Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
➔Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
➔Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
➔Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
➔Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....69.300 COTAS.....R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....700 COTAS.....R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
158

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 – Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI	69.300 COTAS	R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES	700 COTAS	R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	70.000 COTAS	R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
➔Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
➔Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
➔Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
➔Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
➔Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
159

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei nº 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
160

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0 DE 12/06/2014
Empresa: 412 0479797-1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
12 JUN. 2014

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 161

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.047.599/0001-32 MATRIZ		09/05/2002

NOME EMPRESARIAL
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX TELEINFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	791	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-280	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-7166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2018** às **16:26:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 162

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:32 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2019.
Código de controle da certidão: **64F7.E8A7.21E8.7294**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 163

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05047599/0001-32
Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070712034847077766

Informação obtida em 09/07/2018, às 14:46:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 164

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32
Certidão nº: 144763989/2018
Expedição: 19/02/2018, às 09:20:34
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 165

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90257886-29	05.047.599/0001-32	06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Título do Estabelecimento	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 791, SALA 01 - CENTRO - CEP 84600-000 FONE: (42) 3522-7166
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 06/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.451.369-88	ODIRLEI DOZORSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.282.859-10	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90257886-29

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2018 17:43:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 166

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018150963-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/06/2018 09:05:12)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 167

Data: 11/07/2018 11h32min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
7148	10/08/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280

Código de Controle

CWV1LWXY6WXWUSW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 11 de Julho de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone:4235211200

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.057.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

Leandro Ferreira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3785
Escrevente Juramentado RG 3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 023/2012
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1
Documento emitido por processo eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/06/2014 Número: 20143630660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 17 de julho de 2018

18/455361-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 170

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME

NIRE: 41204797971 - 09/05/2002 - JUCEPAR.

Sediada em : UNIAO DA VITORIA - PR

Servirá de : LIVRO DIARIO

Número : 16

Contém : 121 folhas

CNPJ: 05.047.599/0001-32

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

UNIAO DA VITORIA, 01 de Janeiro de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
Termo de Autenticação 18/020006-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
UNIÃO DA VITÓRIA
12 ABR. 2018
MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 171

ENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
NPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
venida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
NIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

	2017	2016
RCULANTE	**184.090,11**	**147.586,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**27.940,21**	**26.571,08**
CAIXA	27.511,21	17.443,87
Caixa	27.511,21	17.443,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	429,00	5.724,51
Caixa Economica Federal S/A	429,00	5.666,46
Banco Itau S/A	0,00	58,05
BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	3.402,70
Banco Itau S/A	0,00	3.402,70
ESTOQUES	**156.149,90**	**121.015,48**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	156.149,90	121.015,48
MERCADO NACIONAL	156.149,90	121.015,48
Estoque de Mercadorias	156.149,90	121.015,48
O CIRCULANTE	**32.124,61**	**50.389,86**
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	**32.124,61**	**50.389,86**
APLICACOES FINANCEIRAS	32.124,61	50.389,86
FI CAIXA Renda Fixa Simples Longo	32.124,61	50.389,86
IMOBILIZACOES	**0,00**	**0,00**
AUTOMOVEIS	0,00	0,00
Automoveis	9.650,00	9.650,00
(-) Depreciacao Acumulada de Veiculos	9.650,00-	9.650,00-
TOTAL DO ATIVO	**216.214,72**	**197.976,42**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

NIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
IPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
enida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
IIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016
CULANTE	**49.751,30**	**32.652,19**
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	**14.712,86**	**16.841,55**
LIMITES BANCOS CONTA CORRENTE	1.195,19	0,00
Limite Banco Itau S/A	1.195,19	0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	13.517,67	16.841,55
Caixa Economica Federal S/A	15.963,46	6.080,02
Banco Itau S/A	0,00	13.058,04
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	2.445,79-	2.296,51-
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**35.038,44**	**15.810,64**
FORNECEDORES NACIONAIS	26.919,23	9.400,92
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	26.919,23	9.400,92
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	1.162,84	911,56
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	1.480,30
PAUTA DIST	2.377,69	0,00
F.K.J. CARTUCHOS LTDA	0,00	1.345,00
DICOMP DIST. DE ELETRON. LTDA	443,65	2.388,20
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	707,99	459,26
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMEST	835,18	1.116,28
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC	1.199,30	0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	898,62
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	903,70	0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	658,90	0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.749,40	0,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.182,04	0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	0,00	801,70
MARTINS COM SERV DISTR SA	2.922,77	0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT	3.348,00	0,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	7.427,77	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.171,65	3.009,60
Salarios e Ordenados a Pagar	2.337,72	2.226,40
Pro-Labore a Pagar	833,93	783,20
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.947,56	3.400,12
Simples Nacional a Recolher	4.336,29	2.819,32
INSS a Recolher	306,35	290,40
FGTS a Recolher	304,92	290,40
AO CIRCULANTE	**29.974,02**	**30.470,34**
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	**29.974,02**	**30.470,34**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.974,02	30.470,34
EMPRESTIMOS NACIONAIS	29.974,02	30.470,34
Giro Facil Caixa Economica Federal	28.738,58	485,92
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	6.915,52-	0,00
MPE FGO 80% - Caixa Economica	10.402,41	32.393,93
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	251,45-	2.409,51-
TOTAL DO PASSIVO	**79.725,32**	**63.122,53**
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	**136.489,40**	**134.853,89**
CAPITAL SOCIAL	**70.000,00**	**70.000,00**
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
Capital Social Integralizado	70.000,00	70.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**66.489,40**	**64.853,89**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	66.489,40	64.853,89

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 173

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016
SALDO INICIAL	64.853,89	72.008,36
Lucros Acumulados	64.853,89	72.008,36
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	401.635,51	122.845,53
Saldo do Exercicio	401.635,51	122.845,53
LUCROS DISTRIBUIDOS	400.000,00-	130.000,00-
Odirlei Dozorski	396.000,00-	128.700,00-
Francis Cristina de Paula Moraes	4.000,00-	1.300,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**216.214,72**	**197.976,42**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********216.214,72 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TÉCNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 114

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
RECEITA BRUTA	**1.178.991,82**	**869.589,08**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.175.582,79	866.184,08
MERCADO NACIONAL	1.175.582,79	866.184,08
Faturamento Bruto S/Venda de Mercadorias	1.175.582,79	866.184,08
VENDA DE SERVICOS	3.409,03	3.405,00
MERCADO NACIONAL	3.409,03	3.405,00
Faturamento Bruto S/Servicos Prestados	3.409,03	3.405,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**74.627,35-**	**47.296,11-**
DEVOLUCOES	6.552,00-	0,00
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	6.552,00-	0,00
Dev de Mercadorias Vendidas	6.552,00-	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	68.075,35-	47.296,11-
Simples Nacional	68.036,73-	47.296,11-
ISS	38,62-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.104.364,47**	**822.292,97**
CUSTOS	**624.186,08-**	**594.510,71-**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	624.186,08-	594.510,71-
MERCADO NACIONAL	624.186,08-	594.510,71-
(+) Estoque Inic Mercadorias	121.015,48-	135.151,22-
(+) Compra de Merc a Vista	231.089,79-	167.397,10-
(+) Compra de Merc a Prazo	428.230,71-	412.972,56-
(+) Mercadorias Recebidas Bonificacao	0,00	5,31-
(-) Est Final de Mercadorias	156.149,90	121.015,48
LUCRO BRUTO	**480.178,39**	**227.782,26**
DESPESAS OPERACIONAIS	**41.893,67-**	**62.516,55-**
DESPESAS COMERCIAIS	41.893,67-	62.516,55-
COM PESSOAL	35.915,20-	34.088,85-
Salarios e Ordenados	27.406,50-	27.724,40-
Ferias	3.307,33-	1.419,36-
13. Salario	2.541,00-	2.420,00-
FGTS	2.660,37-	2.525,09-
OCUPACAO	0,00	14.212,00-
Alugueis e Cond Bens Imoveis	0,00	14.212,00-
UTILIDADES E SERVICOS	4.489,96-	4.684,61-
Energia Eletrica	1.543,98-	2.072,25-
Telefone e Fax	1.911,32-	1.381,44-
Seguros	1.034,66-	1.230,92-
DESPESAS GERAIS	1.488,51-	9.531,09-
Despesas c/Informatica	0,00	1.832,89-
Material de Consumo	288,43-	0,00
Fretes e Carretos	1.062,43-	3.856,52-
Despesas com cartorios	137,65-	825,46-
Despesas c/ servicos de licitacoes	0,00	2.916,22-
Legalizacao de livros e documentos	0,00	50,00-
Servicos de Terceiros (PF)	0,00	50,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**18.504,00-**	**21.532,39-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.504,00-	20.814,33-
HONORARIOS - PRO-LABORE	11.244,00-	15.840,00-
Odirlei Dozorski	11.244,00-	10.560,00-
Francis Cristini de Paula Moraes	0,00	5.280,00-
SERVICOS PROFISSIONAIS	7.260,00-	4.974,33-
Honorarios Contabeis	7.260,00-	4.974,33-
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	718,06-
IPVA	0,00	85,62-
Taxas Municipais	0,00	85,62-

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
Taxas Estaduais	0,00	380,23-
Multas e Juros	0,00	66,24-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**18.145,21-**	**20.893,10-**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	18.145,21-	20.893,10-
DESPESAS FINANCEIRAS	18.912,06-	22.761,75-
Juros Pagos ou Incorridos	13.450,97-	13.646,64-
IOF	1.082,25-	1.999,09-
IRRF Sobre Aplicacoes Financeiras	4,02-	0,00
Desp Banc CEF S/A	3.597,82-	6.018,50-
Desp Banc Itau S/A	777,00-	754,70-
IRRF Retido s/ Aplicacoes Financeiras	0,00	342,82-
RECEITAS FINANCEIRAS	766,85	1.868,65
Rend de Aplic Financeiras	766,85	1.868,65
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	**401.635,51**	**122.840,22**
OUTROS RESULTADOS	**0,00**	**5,31**
OUTRAS RECEITAS	0,00	5,31
MERCADORIAS RECEBIDAS BONIFICACAO/BRINDE	0,00	5,31
Mercadorias Recebidas em Bonificacao	0,00	5,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**401.635,51**	**122.845,53**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 136

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresarial limitada, cadastrada no CNPJ 05.047.599/0001-32 com sede na Avenida Manoel Ribas, Nº 791, sala 01, Bairro Centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais atividades: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 comparativos estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos,

CNPJ 77.007.474/0001-50
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 177

patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

3.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando à contrapartida registrada em impostos a recuperar.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edifícios	30 a 42 anos
Máquinas e Equipamentos	2 a 18 anos
Móveis e Utensílios	2 a 12 anos
Outros Componentes	2 a 12 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.4 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.057.472/0001-20
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 178

3.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.6 Reconhecimento das Receitas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

NOTA 04: ESTOQUES

	31/12/2017	31/12/2016
Revenda de Mercadorias	R$ 156.149,90	R$ 121.015,48
TOTAL DOS ESTOQUES	**R$ 156.149,90**	**R$ 121.015,48**

NOTA 05 RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA BRUTA	R$ 1.178.991,82	R$ 869.589,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	R$ 47.296,11	R$ 47.296,11
Devoluções de Mercadorias Vendidas	R$ 6.552,00	
(=) RECEITA LÍQUIDA	R$ 1.104.364,47	R$ 822.292,97

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.[illegible]
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 179

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 06 : EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/2017		31/12/2016	
Passivo Circulante				
Empréstimos				
Banco Itaú S.A	R$	0,00	R$	13.058,04
Caixa Econômica Federal	R$	15.963,46	R$	6.080,02
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	-R$	2.445,79	-R$	2.296,51
Passivo Não Circulante				
Giro Fácil – Caixa Econômica Federal	R$	26.738,58	R$	485,92
(-) Desp. Fin. a Transcorrer	-R$	6.915,52	-R$	0,00
MPE FGO 80% - Caixa Econômica	R$	10.402,41	R$	32.393,93
(-) Desp. Fin. a Transcorrer	-R$	251,45	-R$	2.409,51
Total Liquido	**R$**	**41.491,69**	**R$**	**47.311,88**

NOTA 07: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 70.000,00, (setenta mil reais) dividido em 70.000 quotas de R$ 1,00. Integralizado da seguinte forma: Odirlei Dozorski 99% (noventa e nove) e Francis Cristini de Paula Moraes 1% (um).

NOTA 08: EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 09: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

RESPONSAVEL PELA EMPRESA Nome / Assinatura

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

União da Vitória, 27/03/2018.

À

Roberto Rabelko
CRC n.º PR 025572/O-2
Avenida Manoel Ribas, 810, Centro.
União da Vitória, PR, CEP 84.600-000.

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME,** CNPJ 05.047.599/0001-32, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Odirlei Dozorski
Representante Legal

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 181

FL. 121

TERMO DE ENCERRAMENTO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME

NIRE: 41204797971 - 09/05/2002 - JUCEPAR.

Sediada em : UNIAO DA VITORIA - PR

Serviu de : LIVRO DIARIO

Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017

Número : 16

Contém : 121 folhas

UNIAO DA VITORIA, 31 de Dezembro de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Asbinatura

Roberto Rabelko
Responsável Técnico
CO-CRC/PR 25572/O-2

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO
Assessoria Contábil e Empresarial
CRC/PR 008251/O-0
(42) 3522-2028
www.escrituniao.com.br
escrituniao@escrituniao.com.br
AV. MANOEL RIBAS, 810 - CENTRO - 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA, empresa prestadora de serviços contábeis, CNPJ n. 04.807.084/0001-20 com sede na Avenida Manoel Ribas, 810 - Centro - União da Vitória -PR, inscrita no CRC/PR sob nº 008251/O-0, por seu responsável técnico, **ROBERTO RABEIKO**, Contador inscrito no CRC/PR sob nº 25572/O-2, **A T E S T A / D E C L A R A** para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.047.599/0001-32, com sede na Avenida Manoel Ribas, 791 – Centro - União da Vitória – PR, goza de boa situação financeira conforme demonstram os índices abaixo, extraídos do seu Balanço Patrimonial, referente ao exercício/ano 2017.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\textit{ATIVO CIRCULANTE}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{184.090,11}{49.751,30} = 3,70$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\textit{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{184.090,11 + 32.124,61}{79.725,35} = 2,71$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\textit{ATIVO TOTAL}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE:}} \quad \frac{216.214,72}{79.725,35} = 2,71$$

União da Vitória – PR, 23 de julho de 2018.

Odirlei Dozorski
Sócio Administrador
CPF: 029.451.369-88

Roberto Rabelko
CO-CRC/PR 25572/O-2
CPF: 545.256.169-20

Roberto Rabeiko
CO-CRC/PR 25572/O-2
CPF 545.256.169-20

Roberto Rabeiko
Responsável Técnico
CO-CRC/PR 25572/O-2

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO
Assessoria Contábil e Empresarial
CRC/PR 008251/O-0
AV. MANOEL RIBAS, 810 - CENTRO - 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin (42) 3522-2628
PROCESSO Nº
FOLHA 163

www.escrituniao.com.br
escrituniao@escrituniao.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA, empresa prestadora de serviços contábeis, CNPJ n. 04.807.084/0001-20 com sede na Avenida Manoel Ribas, 810 - Centro - União da Vitória -PR, inscrita no CRC/PR sob nº 008251/O-0, por seu responsável técnico, **ROBERTO RABEIKO**, Contador inscrito no CRC/PR sob nº 25572/O-2, **A T E S T A / D E C L A R A** para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.047.599/0001-32, com sede na Avenida Manoel Ribas, 791 – Centro - União da Vitória – PR é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de Cartuchos de tinta para impressoras, Toner, Computadores, Equipamentos de Rede, entre outros produtos de informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em geral, atendendo sempre a quantidade requerida, os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os materiais fornecidos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido. Os materiais fornecidos foram de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades.

União da Vitória – PR, em 23 de julho de 2018.

Roberto Rabeiko
Sócio Administrador
CPF: 545.256.169-20

04.807.084/0001-20
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
UNIÃO LTDA.
Av. Manoel Ribas, 810 - Centro
CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 184

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, União da Vitória - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, Paraná, em 23 de julho de 2018.

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 185

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 45/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, Paraná, em 23 de julho de 2018.

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

ESTADO DO PARANÁ
Municipio de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 186

Nº Inscrição	Código Atividade
9052	9001451

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal : Decreto Municipal nº 099/2012, Art. 162 e Lei Complementar nº 013/2013 Art. 206 a 211

CNPJ:
05.047.599/0001-32

Razão Social: FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME (MATRIZ)
Nome Fantasia: FÊNIX TELEINFORMATICA
Logradouro: Avenida MANOEL RIBAS — Número: 791
Complemento: SALA 01 — CEP: 84600-000
Bairro: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO IMOBILIÁRIO
01.01.019.0091.012	463

COM A ATIVIDADE DE:

9001451 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9002311 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9001458 - Comércio varejista de móveis
9001455 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9001476 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

INICIO DAS ATIVIDADES	CONTADOR RESPONSAVEL
21/5/2002	ROBERTO RABEIKO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00:00 AS 20:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de fugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Municipio, Art.164.
'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis,evitando em consequencia problemas futuros.'
'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.'

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Edson Antonio Oleinik

Sandra Mara Jung (Secretária de Finanças)

União da Vitória(PR), 1 de Julho de 2014.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0422 - PORTO UNIAO - SC
DATA: 25/06/2018 HORA: 15:04:32
TERMINAL: 1006 NSU: 000949 AUT: 0087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10492.51653 00999.100043
00534.883293 2 75710000013004

INSTITUICAO EMISSORA 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: UNIAO DA VITORIA PREFEITURA
NOME/RAZAO SOCIAL: UNIAO DA VITORIA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 75.967.760/0001-71

SACADOR/AVALISTA
NOME:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

PAGADOR
NOME: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 05.047.599/0001-32

DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2018

VALOR NOMINAL: 130,04
VALOR TOTAL: 130,04
VALOR PAGO: 130,04
VALOR DINHEIRO: 130,04

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

Recibo do Sacado

Cadastro 009052		Parcela 1/3
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA - 75.967.760/0001-71		
Agência/Cód. Cedente 0407/251650-0		Vencimento 30/06/2018
Valor Documento 130,04		Ano do Débito 2018
Lançamento TX.FUNC.REGULAR		130,04
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 25 7474 caixa.gov.br		
(+) Mora / Multa Valor Cobrado		
Nr. Documento 009052		
Nosso Número / Cód. Documento 14999000005348832-0		
Sacado 07590 FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - CNPJ: 050.475.990/001-32		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 187

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.057.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

Leandro Ferreira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3786
Escrevente Juramentado RG 3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulada ao ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da União da Vitória - PR.
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 022/2012
Distribuidora Judicial Designada

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-60
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

ENVELOPE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, servidor público federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20163941300 em 09/06/2016, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada que tinha o objeto social da matriz e da filial: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01). Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07). Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03). Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00). Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00), passa a ter o objeto social da matriz e da filial de: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir.

CERTIFICO que o teor de fls. cia/za, foi afixado na última folha do docume[illegible]

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Prefeitura Mun. de Paulo Fron[illegible]
CNPJ 77.007.472/0001-60
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JEFERSON LUIS WACELYCZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902. PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná,servidor público federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83.Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20143132261 em 22/05/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada tem a matriz com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000 e a sua filial com sede e foro na Rua Nereu Ramos nº. 512, Sala nº. 1, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada tem o objeto social da matriz e da filial de: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A matriz da sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado e a filial da sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 22 de maio de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios:	nº. de quotas	valor em R$
JEFERSON LUIS WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
Total:	**50.000**	**50.000,00**

CERTIFICO que o seu teor é fiel ao original, foi afixado na última folha do documento e entregue à parte.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-70

CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social destinado para a filial é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração será exercida pelo sócio **JÉFERSON LUIS WACELYCZEM**, sendo autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade empresária limitada, sem autorização da outra sócia.

CLÁSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do inciso 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 76.000.000/0001-00
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Nome / Assinatura

CERTIFICO que o ato de inscrição foi afixado na última folha do documento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 193

CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo primeiro*:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolva em relação a seu sócio.

***Parágrafo segundo*:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade empresária a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

***Parágrafo terceiro*:** Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:O administrador declarasob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos, e, contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, Estado do Paraná, 5 de julho de 2017.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM

ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prefeitura Mun. de Paulo Fro...
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assina...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 194

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO RkI6c.9LRPW.FUAbG-NzWDo.n9pD
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JEFERSON LUIS WACELYCZEK, ADRIANA.....
DALAZOANA WACELYCZEK.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
0809S016(001-000138842)**********
DOU FÉ.....
Irati, PR, 12 de julho de 2017

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

Prefeitura Mun. de Paulo Fro...
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 16:22 SOB Nº 20175258902.
PROTOCOLO: 175258902 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702711850. NIRE: 41205886462.
CANAN - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 195

Nome Empresarial
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0588646-2	08.714.919/0001-59	06/03/2007	01/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TEODORO TOPPEL, 477-SALA N. 1, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JÉFERSON LUIS WACELYCZEM 028.817.869-60	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM 015.667.289-83	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/07/2017 Número: 20175268902
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0138212-8 CNPJ: 08.714.919/0002-30

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA NEREU RAMOS, 512 - SALA N. 1, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 17 de julho de 2018

18/457198-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SÃO MATEUS DO SUL - PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura
Ag. Regional São Mateus do Sul
Resp. SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
17 JUL. 2018

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA
196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.714.919/0001-59 MATRIZ		06/03/2007

NOME EMPRESARIAL
CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARTUCHOS. COM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
THEODORO TOPPEL	477	SALA NR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.900-000	CENTRO	SAO MATEUS DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3532-1292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **10:07:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.714.919/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:26 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2018.
Código de controle da certidão: **1616.F0E8.0589.4AC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 198

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08714919/0001-59
Razão Social: CANAE COM SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA TEODORO TOPPEL 477 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070713480250477480

Informação obtida em 11/07/2018, às 11:55:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
Página 99 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.714.919/0001-59
Certidão nº: 153668789/2018
Expedição: 11/07/2018, às 16:10:18
Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.714.919/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 200

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90399267-06	08.714.919/0001-59	03/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	CARTUCHOS COM
Endereço do Estabelecimento	RUA THEODORO TOPPEL, 477, SL Nº 1 - CENTRO - CEP 83900-000 FONE: (42) 3532-1310
Município de Instalação	SAO MATEUS DO SUL - PR, DESDE 03/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.817.869-60	JEFERSON LUIS WACELYCZEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.667.289-83	ADRIANA DALAZOANA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90399267-06

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2018 9:58:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 201

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 018345769-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.919/0001-59**
Nome: **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/07/2018 16:11:20)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 202

Data: 11/07/2018 15h03min

Número	Validade
9005	10/08/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME CNPJ: 08.714.919/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA13AVRRH1R3491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 11 de Julho de 2018

Rua BARAO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83.900-000 - Fone: (42) 3912-7046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 – CENTRO.
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADOS
JOSÉ ERNANI POLAK
CÉLIA REGIANE ROSA ZANA BLUMEL
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.714.919/0001-59, com sede à Rua Teodoro Toppel nº 477 - Centro, nesta cidade, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 16 de Julho de 2018, 08h11min.

ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Matilde Olicheski Polak
Distribuidora
José Ernani Polak
Juramentado
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Custas = R$ 31,33

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE Á COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 204

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00070 (setenta) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00070 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Endereço:	RUA TEODORO TOPPEL, 477, SALA 1
Bairro:	CENTRO
Cidade:	SÃO MATEUS DO SUL
Estado:	PR
CEP:	83.900-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205886462
Data do Registro:	06/03/2007
Inscrição Estadual:	90399267-06
C.N.P.J./C.P.F.:	08.714.919/0001-59
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SÃO MATEUS DO SUL - PR

SÃO MATEUS DO SUL , 01 de Janeiro de 2017

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.917.773-3 (PR)
CPF: 028.817.869-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
RG: 9.415.095-7 (PR)
CRC: PR-069270/O-4 UF: PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE SAO MATEUS DO SUL
Termo de Autenticação 18/042732-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO MATEUS DO SUL
08 JUN. 2018
DANIELLI MELECHENKO FERREIRA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

	12/2017	12/2016
ATIVO	**401.941,48**	**295.666,73**
ATIVO CIRCULANTE	**328.527,79**	**211.878,44**
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.307,81	14.303,43
CAIXAS	11.307,81	14.303,43
CAIXA - MTZ	228,86	8.052,58
CAIXA - FIL	11.078,95	6.250,85
CRÉDITOS	1.428,56	0,00
TRIBUTOS À COMPENSAR	1.428,56	0,00
SIMPLES NACIONAL À COMPENSAR	1.428,56	0,00
ESTOQUES	315.791,42	197.575,01
ESTOQUES DE MERCADORIAS	315.791,42	197.575,01
MERCADORIAS PARA REVENDA - MTZ	117.136,11	64.757,84
MERCADORIAS PARA REVENDA - FIL	198.655,31	97.741,29
ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA - FIL	0,00	35.075,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**73.413,69**	**83.788,29**
IMOBILIZADO	73.413,69	83.788,29
IMOBILIZADO - MTZ	103.900,85	103.900,85
CONSTRUÇÕES	100.003,50	100.003,50
MONITOR	1.924,85	1.924,85
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	719,70	719,70
ARMÁRIOS	743,80	743,80
COMPRESSOR	509,00	509,00
(-) DEPRECIAÇÕES - MATRIZ	-30.487,16	-20.112,56
DEPRECIAÇÃO S/MONITOR	-1.323,17	-1.074,20
DEPRECIAÇÃO S/MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-719,70	-719,70
DEPRECIAÇÃO S/ARMÁRIOS	-520,66	-446,28
DEPRECIAÇÃO S/COMPRESSOR	-339,33	-288,43
DEPRECIAÇÃO S/CONSTRUÇÕES	-27.584,30	-17.583,95
TOTAL DO ATIVO	401.941,48	295.666,73

Prefeitura Mun. de Paulo Fron...
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Sage Contabilidade — Balanço Patrimonial

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 206

FOLHA:
Data:
Hora:

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa — Grau: 5 — Encerrado em:

	12/2017	12/2016
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**401.941,48**	**295.666,73**
PASSIVO CIRCULANTE	**342.538,14**	**256.865,76**
FORNECEDORES - MATRIZ	62.105,31	77.295,13
FORNECEDORES	62.105,31	77.295,13
FORNECEDORES À PAGAR - MTZ	31.062,01	21.741,13
MADEIREIRA BERNARDO REBESCO LTDA	31.043,30	55.554,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ	2.977,66	1.469,42
SALARIOS À PAGAR	2.335,70	1.094,99
SALÁRIOS À PAGAR - MTZ	2.335,70	1.094,99
ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER - MATRIZ	641,96	374,43
PREVIDENCIA SOCIAL À RECOLHER - MTZ	345,77	231,61
FGTS À RECOLHER - MTZ	296,19	142,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS - MATRIZ	5.634,53	2.178,22
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	5.634,53	2.178,22
SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	4.677,74	2.178,22
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS À RECOLHER - MTZ	956,79	0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - MATRIZ	136.407,35	75.549,17
EMPRESTIMOS À PAGAR	112.000,00	69.000,00
JEFERSON LUIS WACELYCZEM - MTZ	112.000,00	69.000,00
EMPRÉSTIMOS SICOOB CREDICANOINHAS/SC	24.407,35	6.549,17
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 341161 - MTZ	0,00	7.217,55
(-) JUROS À APROPRIAR - MTZ	0,00	-668,38
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 392517 - MTZ	24.407,35	0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR - MATRIZ	855,79	1.105,00
CONTAS À PAGAR	855,79	1.105,00
ALUGUEL À PAGAR - MTZ	0,00	1.105,00
ÁGUA E ESGOTO À PAGAR - MTZ	81,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA À PAGAR - MTZ	215,87	0,00
TELECOMUNICAÇÃO À PAGAR - MTZ	558,92	0,00
FORNECEDORES - FILIAL	96.734,77	94.590,73
FORNECEDORES	96.734,77	94.590,73
FORNECEDORES À PAGAR - FIL	96.734,77	94.590,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL	3.383,85	4.184,09
SALÁRIOS À PAGAR	2.334,20	3.293,25
SALÁRIOS À PAGAR - FIL	2.334,20	3.293,25
ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER - FILIAL	1.049,65	890,84
PREVIDENCIA SOCIAL À RECOLHER - FIL	563,77	493,15
FGTS À RECOLHER - FIL	485,88	397,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FILIAL	151,27	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	151,27	0,00
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS À RECOLHER - FIL	151,27	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - FILIAL	34.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS À PAGAR	34.000,00	0,00
JEFERSON LUIS WACELYCZEM - FIL	34.000,00	0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR - FILIAL	287,61	0,00
CONTAS À PAGAR	287,61	0,00
ENERGIA ELÉTRICA À PAGAR - FIL	192,71	0,00
TELECOMUNICAÇÕES À PAGAR - FIL	94,90	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**59.403,34**	**38.801,97**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403,34	-11.198,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.403,34	-11.198,03
LUCROS ACUMULADOS	9.403,34	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-11.198,03
TOTAL DO PASSIVO	401.941,48	295.666,73

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 401.941,48 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 295.666,73 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.817.869-99

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
CRC PR-069270/O-4

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

	2017	
(+) RECEITA BRUTA	747.519,99	
RECEITA BRUTA - MATRIZ	422.393,03	
RECEITA BRUTA DAS REVENDAS DE MERCADORIAS	417.796,23	
RECEITAS DAS REVENDAS DE MERCADORIAS - MTZ	417.796,23	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MTZ	4.596,80	
RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MTZ	4.596,80	
RECEITAS BRUTA - FILIAL	325.126,96	
RECEITA BRUTA DAS REVENDAS DE MERCADORIAS	315.385,43	
RECEITAS DAS REVENDAS DE MERCADORIAS - FIL	315.385,43	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	9.741,53	
RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - FIL	9.741,53	
RECEITA BRUTA DA PRODUÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	
RECEITAS DA PRODUÇÃO DE MERCADORIAS - FIL	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-57.285,25	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - MATRIZ	-38.955,40	
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-21.261,80	
SIMPLES NACIONAL - MTZ	-21.261,80	
(-) DEVOLUÇÕES	-17.693,60	
DEVOLUÇÕES DA RECEITA DAS REVENDAS DE MERCADORIAS - MTZ	-17.693,60	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - FILIAL	-18.329,85	
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-18.329,85	
SIMPLES NACIONAL - FIL	-18.329,85	
= RECEITA LÍQUIDA	690.234,74	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	-516.718,41	
CUSTOS DAS MERCADORIAS - MATRIZ	-290.473,17	
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-290.473,17	
(+) ESTOQUE INICIAL - MTZ	-64.757,84	
(+) COMPRAS À VISTA DE MERCADORIAS PARA REVENDA - MTZ	-12.360,46	
(+) COMPRAS À PRAZO DE MERCADORIAS PARA REVENDA - MTZ	-327.462,63	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - MTZ	1.657,23	
(+) BONIFICAÇÃO - MTZ	-61,10	
(+) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DO ICMS - MTZ	-4.624,48	
(-) ESTOQUE FINAL - MTZ	117.136,11	
CUSTOS DAS MERCADORIAS - FILIAL	-226.245,24	
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-226.245,24	
(+) ESTOQUE INICIAL - FIL	-132.817,17	
(+) COMPRAS À VISTA DE MERCADORIAS PARA REVENDA - FIL	-61.349,14	
(+) COMPRAS À PRAZO DE MERCADORIAS PARA REVENDA - FIL	-231.921,87	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - FIL	2.147,56	
(+) BONIFICAÇÃO - FIL	-171,11	
(+) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DO ICMS - FIL	-788,82	
(-) ESTOQUE FINAL - FIL	198.655,31	
(-) ESTOQUE FINAL DE MATÉRIA PRIMA - FIL	0,00	
= LUCRO BRUTO	173.516,33	
(-) DESPESAS	-146.886,20	
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO - MATRIZ	-83.119,61	
DESPESAS COM PESSOAL	-42.679,17	
PRÓ-LABORE - MTZ	-11.244,00	
SALÁRIOS - MTZ	-25.192,71	
13º. SALÁRIO - MTZ	-2.221,45	
FÉRIAS - MTZ	-1.692,53	
FGTS - MTZ	-2.328,48	
FGTS RESCISÓRIO - MTZ	0,00	
RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO - MTZ	0,00	
ESTAGIÁRIOS - MTZ	0,00	
UTILIDADES E SERVIÇOS	-30.065,84	
AGUA E ESGOTO - MTZ	-1.053,00	
ENERGIA ELETRICA - MTZ	-2.679,69	
TELECOMUNICAÇÕES - MTZ	-7.877,94	
ALUGUEL - MTZ	-12.155,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - MTZ	-4.320,00	
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MTZ	-21,53	
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - MTZ	-50,91	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE - MTZ	0,00	

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 209

	2017	
USO E CONSUMO - MTZ	-107,97	
LICENCIAMENTOS VEICULOS - MTZ	0,00	
LICENÇA USO SOFTWARE - MTZ	-954,00	
IMPOSTO PROPRIED.VEICULO AUTOMOTOR - MTZ	-101,10	
HIGIENE E LIMPEZA - MTZ	0,00	
ALIMENTAÇÃO - MTZ	0,00	
VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO - MTZ	0,00	
PAPEL HIGENICO - MTZ	0,00	
CHIP CELULAR - MTZ	0,00	
PREGÃO ELETRÔNICO - MTZ	-357,70	
CERTIFICADO DIGITAL - MTZ	-387,00	
MULTAS E JUROS S/ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	
MULTAS E JUROS S/SIMPLES NACIONAL - MTZ	0,00	
MULTAS E JUROS S/IR NA FONTE - MTZ	0,00	
MULTAS E JUROS S/FGTS - MTZ	0,00	
DEPRECIAÇÕES	-10.374,60	
DEPRECIAÇÃO S/MONITOR - MTZ	-248,97	
DEPRECIAÇÃO S/ARMÁRIOS - MTZ	-74,38	
DEPRECIAÇÃO S/COMPRESSOR - MTZ	-50,90	
DEPRECIAÇÃO S/CONSTRUÇÕES - MTZ	-10.000,35	
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO - FILIAL	-63.998,80	
DESPESAS C/PESSOAL	-55.256,79	
SALÁRIOS - FIL	-40.697,07	
13º.SALÁRIO - FIL	-3.744,00	
FÉRIAS - FIL	-4.918,93	
FGTS - FIL	-3.947,59	
ESTAGIÁRIO - FIL	-1.949,20	
UTILIDADES E SERVIÇOS	-8.486,30	
AGUA E ESGOTO - FIL	-910,43	
ENERGIA ELETRICA - FIL	-2.202,10	
TELECOMUNICAÇÕES - FIL	-2.186,01	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - FIL	-1.800,00	
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FIL	-35,40	
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - FIL	-1.352,36	
MULTAS/JUROS S/ENCARGOS SOCIAIS,TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-255,71	
MULTAS E JUROS S/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FIL	-35,79	
MULTAS E JUROS S/PREVIDÊNCIA SOCIAL - FIL	-206,66	
MULTAS E JUROS S/DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	-13,26	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	232,21	
OUTRAS RECEITAS	232,21	
MERCADORIAS - MATRIZ	61,10	
BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS - MTZ	61,10	
BRINDES - MATRIZ	0,00	
BRINDES - MTZ	0,00	
MERCADORIAS - FILIAL	171,11	
BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS - FIL	171,11	
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	26.630,13	
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-6.028,76	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - MATRIZ	-6.028,76	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-6.028,76	
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 341161 - MTZ	-668,39	
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 377080 - MTZ	-462,25	
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 392517 - MTZ	-4.898,12	
DESPESAS BANCARIAS	0,00	
IOF - MTZ	0,00	
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE OS LUCROS	20.601,37	
= LUCRO / PREJÚIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.601,37	

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.817.369-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
CRC PR-069270/O-4

CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Sage Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA:
Data:
Hora:

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 210

	12/2017	
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-11.198,03	-5.260,66
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-11.198,03	-5.260,66
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	20.601,37	-5.937,37
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	0,00
Lucros distribuídos	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	9.403,34	-11.198,03
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.817.869-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
CRC-PR-069270/O-4

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa
Método: Direto
Período: 01/2017 a 12/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-66.824,36
1.001	RECEITAS	729.826,39
1.005	SIMPLES NACIONAL	-38.520,69
1.010	CUSTOS DAS MERCADORIAS	-622.132,65
1.201	DESPESAS	-135.997,41
2	INVESTIMENTO	-25.000,68
2.005	IMOBILIZADO	-25.000,68
3	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	88.829,42
3.001	EMPRESTIMOS	88.829,42
4	CAPITAL SOCIAL	0,00
4.001	INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	0,00
5	LUCROS ACUMULADOS	0,00
5.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.995,62
Disponibilidades	
No inicio do Período	14.303,43
No final do Período	11.307,81
Variação	-2.995,62

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.817.869-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
CRC PR-069270/O-4

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Estabelecimento: 35 - CANAE COM. SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA - 08.714.919/0001-59

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS DO ANO DE 2017

1. A EMPRESA CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENQUADRADA COMO UMA MICROEMPRESA,COM SUA MATRIZ ESTABELECIDA NA RUA TEODORO TOPPEL N°. 477, SALA 1, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, CEP N°. 83.900-000 E SUA FILIAL ESTABELECIDA NA RUA NEREU RAMOS N°. 512, SALA 1, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, CEP N°. 84.500-000, TENDO COMO OBJETO SOCIAL O COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E TONER PARA FOTOCOPIADORAS. INICIANDO SUAS ATIVIDADES A MATRIZ EM 1 DE FEVEREIRO DE 2007 E FILIAL EM 22 DE MAIO DE 2014 CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

2. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SENDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS ÀS MICROMPREMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ITG 1000).

3. CAIXAS: INCLUEM DINHEIRO E CHEQUES NOS CAIXAS DA EMPRESA.

4. ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA: ESTÃO REGISTRADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO.

5. IMOBILIZADO: ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR, SENDO AS TAXAS: 20% A.A. PARA MONITOR; 20% A.A. PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS; 10% A.A. PARA ARMARIO; 10% A.A. PARA COMPRESSOR E 10% A.A. PARA CONSTRUÇÕES.

6. FORNECEDORES: CORRESPONDEM AOS VALORES DE COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA E ESTÃO REGISTRADOS AO VALOR NOMINAL.

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS; OBRIGAÇÕES FISCAIS: ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES DEVIDOS, CALCULÁVEIS E CONHECIDOS.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:
- SENDO A SUA ORIGEM DA PESSOA FISICA DO SÓCIO ADMINISTRADOR JEFERSON LUIS WACELYCZEM, NÃO DEFINIDAS AS TAXAS DE JUROS E DATA DE VENCIMENTO PELO MOTIVO DO CREDOR TER VINCULO COM A EMPRESA DEVEDORA.
- SICOOB CREDICANOINHAS/SC - CAPITAL DE GIRO - 377080 VALOR CONTRATADO R$ 30.000,00 COM DATA DE VENCIMENTO EM 05/06/2019 TAXA DE JUROS 2,50% A.M.

9. PATRIMONIO LIQUIDO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) SENDO, 50% INTEGRALIZADO PELO SÓCIO JEFERSON LUIS WACELYCZEM NO VALOR DE R$ 25.000,00 E 50% INTEGRALIZADO PELA SÓCIA ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM NO VALOR DE R$ 25.000,00 EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:
- APURADAS AS RECEITAS BRUTA PROVINIENTE DAS RECEITAS DAS REVENDAS DE MERCADORIAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.
- A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS É REALIZADA PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: FOI ELABORADO PELO MÉTODO DIRETO.

SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-50
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA 213

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 028.817.869-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
CRC PR-069270/O-4

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 214

FOLHA: 00070

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00070 (setenta) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00070 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social:	CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Endereço:	RUA TEODORO TOPPEL, 477, SALA 1
Bairro:	CENTRO
Cidade:	SÃO MATEUS DO SUL
Estado:	PR
CEP:	83.900-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205886462
Data do Registro:	06/03/2007
Inscrição Estadual:	90399267-06
C.N.P.J./C.P.F.:	08.714.919/0001-59

SÃO MATEUS DO SUL , 31 de Dezembro de 2017

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.917.773-3 (PR)
CPF: 028.817.869-60

RODRIGO FRANCO TOPOROWICZ
CONTADOR
RG: 9.415.095-7 (PR)
CRC: PR-069270/O-4 UF: PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
215

cartuchos.com

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR

Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição Est.:90399267-06

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

Liquidez Geral = $\frac{\text{R\$ 118.793,53}}{\text{R\$ 206.930,99}}$

Liquidez Geral = 0,574

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

Solvência Geral = $\frac{\text{R\$ 192.207,22}}{\text{R\$ 206.930,99}}$

Solvência Geral = 0,928

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente = $\frac{\text{R\$ 118.793.53}}{\text{R\$ 206.930,99}}$

Liquidez Corrente = 0,574

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Sage Contabilidade

Balanço Patrimonial

CNPJ: 08.714.919/0001-59
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 216

FOLHA: 62
Data: 31/12/2017
Hora: 09:47:07

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	**401.941,48**	**295.666,73**
FORNECEDORES - MATRIZ	**342.538,14**	**256.864,76**
FORNECEDORES	62.105,31	77.788,13
FORNECEDORES À PAGAR - MTZ	62.105,31	77.788,13
MADEIREIRA BERNARDO REBESCO LTDA	31.062,01	21.744,15
	31.043,30	56.043,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ		
SALÁRIOS À PAGAR	2.977,66	1.469,42
SALÁRIOS À PAGAR - MTZ	2.335,70	1.094,99
	2.335,70	1.094,99
ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER - MATRIZ		
PREVIDENCIA SOCIAL À RECOLHER - MTZ	641,96	374,43
FGTS À RECOLHER - MTZ	345,77	231,61
	296,19	142,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS - MATRIZ		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	5.634,53	2.178,22
SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	5.634,53	2.178,22
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS À RECOLHER - MTZ	4.677,74	2.178,22
	956,79	0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - MATRIZ		
EMPRESTIMOS À PAGAR	136.407,35	75.549,17
JEFERSON LUIS WACELYCZEM - MTZ	112.000,00	69.000,00
	112.000,00	69.000,00
EMPRÉSTIMOS SICOOB CREDICANOINHAS/SC		
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 341161 - MTZ	24.407,35	6.549,17
(-) JUROS À APROPRIAR - MTZ	0,00	7.217,56
SICOOB - CAPITAL DE GIRO - 392517 - MTZ	0,00	-668,39
	24.407,35	0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR - MATRIZ		
CONTAS À PAGAR	855,79	1.105,00
ALUGUEL À PAGAR - MTZ	855,79	1.105,00
ÁGUA E ESGOTO À PAGAR - MTZ	0,00	1.105,00
ENERGIA ELÉTRICA À PAGAR - MTZ	81,00	0,00
TELECOMUNICAÇÃO À PAGAR - MTZ	215,87	0,00
	558,92	0,00
FORNECEDORES - FILIAL		
FORNECEDORES	96.734,77	94.590,73
FORNECEDORES À PAGAR - FIL	96.734,77	94.590,73
	96.734,77	94.590,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL		
SALÁRIOS À PAGAR	3.383,85	4.184,09
SALÁRIOS À PAGAR - FIL	2.334,20	3.293,25
	2.334,20	3.293,25
ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER - FILIAL		
PREVIDENCIA SOCIAL À RECOLHER - FIL	1.049,65	890,84
FGTS À RECOLHER - FIL	563,77	493,15
	485,88	397,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FILIAL		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	151,27	0,00
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS À RECOLHER - FIL	151,27	0,00
	151,27	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - FILIAL		
EMPRÉSTIMOS À PAGAR	34.000,00	0,00
JEFERSON LUIS WACELYCZEM - FIL	34.000,00	0,00
	34.000,00	0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR - FILIAL		
CONTAS À PAGAR	287,61	0,00
ENERGIA ELÉTRICA À PAGAR - FIL	287,61	0,00
TELECOMUNICAÇÕES À PAGAR - FIL	192,71	0,00
	94,90	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**59.403,34**	**38.801,97**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403,34	-11.198,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.403,34	-11.198,03
LUCROS ACUMULADOS	9.403,34	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-11.198,03
TOTAL DO PASSIVO	401.941,48	295.666,73

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/07/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 217

SMC SALAMAIA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LOJA 01
Rua Antonio Cavalin, 500
3423-2123

LOJA 02
Av. Vicente Machado, 1635
3422-8403

www.salamaia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que empresa CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ 08714919/0001-59 com sede na cidade de SAO MATEUS DO SUL PR, forneceu satisfatoriamente a Salamaia materiais de construção, CNPJ 05 146 052/0001-94, TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS ORIGINAIS, COMPATIVEIS E RECARGAS, FUSORES PARA IMPRESSORAS E PERIFERICOS cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Irati,20 de julho DE 2018.

IZAIAS SALAMAIA

CPF- 810 079 499-53

RG- 5 763 776-5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 218



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 45/2018

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº **08.714.919/0001-59** ,situada na cidade de SÃO MATEUS DO SUL ,rua teodorotoppel 477 centro , por intermédio de seu representante legal, Sr. **Jeferson LuisWacelyczem** portador carteira de Identidade nº **7917773-3**, CPF **028.817.869-60DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos ,salvo na condição de aprendiz,a partir de 14anos .

São Mateus do Sul, 16 de julho de 2018

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM

CPF 02881786960

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
219



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR
Fone: 42 3532-1310CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição Est.:90399267-06
vendas_cartuchos.com@hotmail.com

AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epigrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8,666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10- Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

SÃO MATEUS DO SUL 16 DE JULHO DE 2018

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59
Jeferson Luis wacelyczem
02881786960

Prefeitura Municipal Pauto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 220



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N°45/2018

A empresa **CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.714.919/0001-59**, com sede **Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310**, através de seu representante legal, Sr. **JEFERSON LUIS WACELYCZEM**portador da carteira de identidade n.º**7917773-3 SESP/PR**. e inscrito no CPF/MF sob n.º **028.817.869-60**ao fim assinado, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão PRESENCIAL N.°45 /2018, que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

São Mateus do Sul, 16 de JULHO de 2018.

CANAE
Com. de Supr. de Informática Ltda
CNPJ: 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
RG:7917773-3 SESP/PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 221

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

DECLARAÇÃO DA INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL N°45/2018

A empresa CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ,INSCRITA NO CNPJ 087149190001-59 com sede em são mateus do sul rua teodorotoppel 477 atraves do seu representante legal sr; JEFERSON LUIS WACELYCZEM portador da carteira de indentidade n° 7917773-3 e cpf n° 028817869-60 aos fins assinados declara sob as penas da lei, para fins de participação levada a efeito pelo edital de pregão presencial n°45/2018 , declara pela presente data inexisten fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CANAE Com. de Supr. de Informática Ltda. CNPJ: 08.714.919/0001-59

São Mateus do Sul, 20 de julho de 2018

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
RG 7917773-3 SESP-PR,14/11/96

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 222



CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 08.714.919/0001-59Insc. Estadual 903 99267-06
Rua Theodoro Toppel, 477 - Centro - São Mateus do Sul/PR- 42 35321310

Declaração de Responsabilidade

PREGAO PRESENCIAL N°45/2018

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta no edital do pregão PRESENCIAL n°45/2018 para registro de preços da Prefeitura Municipal de PAULO FRONTIN ,que a empresa canae comercio de suprimentos de informática tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital ,e a fornecer material de qualidade sobas penas da lei.

São Mateus do Sul, 20 de JULHO de 2018.

CANAE
Com. de Supr.de Informatica Ltda.
CNPJ: 08.714.919/0001-59

JEFERSON LUIS WACELYCZEM

7917773-3

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 PRETO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	2	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 COLORIDO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	3	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	25,00	69,80	1.745,00
3	4	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 COLORIDO	U	20,00	79,78	1.595,60
3	5	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	92 PRETO	U	15,00	85,53	1.282,95
3	6	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO	HP	93 COLORIDO	U	15,00	145,04	2.175,60

		FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
3	7	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 PRETO	U	10,00	86,85	868,50
3	8	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 COLORIDO	U	10,00	117,08	1.170,80
3	9	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15.00	65,94	989.10
3	10	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	15,00	65,94	989,10
3	11	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	12	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	10,00	65,94	659,40
3	13	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 COLORIDO	U	10,00	56,28	562,80
3	14	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	10,00	69,80	698,00
3	15	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO	HP	122 COLORIDO	U	10,00	79,78	797,80

		COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
4	1	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	40,00	18,29	731,60
4	2	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	3	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598.50
4	4	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	92 PRETO	U	30,00	18,29	548,70
4	5	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. '93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	93 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	7	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	662 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	8	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO, -EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	15,00	18,29	274,35
4	9	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	10	RECARGA DE CARTUCHO	CARTUCHO.COM	60 PRETO	U	5,00	18,29	91,45

		PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO						
TOTAL								21.413,55
FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF280A	U	5,00	538,04	2.690,20
1	2	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF218A	U	7,00	382,93	2.680,51
1	3	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	4	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P.1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CB435A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	5	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P. 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	6	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA .IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	7	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 ; W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	8	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	12,00	387,77	4.653,24
1	9	TONER PRETO REF. 85A PARA	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46

		IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
1	10	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	11	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	7,00	356,76	2.497,32
1	12	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,76	1.938,80
1	13	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	14	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
	15	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
TOTAL								36.199,99

SZ byte Informática Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	2	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO	By Qualy		U	20,00	63,19	1.263,80

		COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO						
2	3	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	4	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	5	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	15,00	84,92	1.273,80
2	6	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	58,26	1.747,80
2	7	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	By Qualy		U	20,00	55,29	1.105,80
2	8	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	9	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	20,00	58,26	1.165,20
2	10	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	11	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	12	RECARGA DE TONER PRETO	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35

		REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.						
2	13	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	58,26	873,90
2	14	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	15	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	58,26	582,60
2	16	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	17	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
TOTAL								18.794,45

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C3368FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2018. Edição 1569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ.....:08.714.919/0001-59
Valor.....: 21.413,55
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, treze dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:5EBEB3B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2018. Edição 1569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: SZ byte Informática Ltda EPP
CNPJ.....:10.230.504/0001-51
Valor.....: 18.794,45
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.
Paulo Frontin, treze dias de agosto d
e 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:3CE80284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2018. Edição 1569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ.....:05.047.599/0001-32
Valor.....: 36.199,99
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, treze dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:9B5ADD1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 80 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-1; Data: 04/10/2017-13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU60911-HT1D;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-2; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60910-LTBX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60909-XZBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9 DE 12/12/2012
Empresa: 41 2 0625883 0
SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-4 Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AFU60906-RXW5
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura Municipal Pauto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 227

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.504/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2008

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.230.504/0001-51 **MATRIZ**		**31/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/07/2018** às **13:10:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
229

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.230.504/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:31 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2018.
Código de controle da certidão: **25F1.F140.C060.2A80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10230504/0001-51
Razão Social: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SZ BYTE
Endereço: RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 ANEXO / CENTRO / REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070714205665858550

Informação obtida em 15/07/2018, às 12:45:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
Página 231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.230.504/0001-51
Certidão nº: 153927607/2018
Expedição: 15/07/2018, às 12:47:59
Validade: 10/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZ BYTE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 232

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90449336-80	10.230.504/0001-51	08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SZ BYTE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO - CENTRO - CEP 84550-000 FONE: (42) 3457-2525 - FAX: (42) 3457-1446
Município de Instalação	REBOUCAS - PR, DESDE 08/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	150.767.849-53	IARA MARIA SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	022.999.839-96	JONATAS SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90449336-80

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2018 15:34:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 233

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018361261-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.230.504/0001-51**
Nome: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/07/2018 12:56:11)

MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 234

Certidão Negativa de Débitos Nº 636 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SZ byte Informática Ltda EPP **CPF/CNPJ:** 10230504000151

Contribuinte:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ:	10.230.504/0001-51
Logradouro:	RUA ARGEMIRO DE PAULA, Nº: 964
Bairro:	CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento:	anexo
Observação:	

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 532233810183617

O Municipio de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, domingo, 15 julho, 2018

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 235

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germiano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **"não consta"** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 10.230.504/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 25 de maio de 2018.

Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R$ 31,33

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
REBOUÇAS - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457250518152023048 9-1; Data: 25/05/2018 15:20:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY43278-VL2I;
Valor Total do Ato: R$ 1,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 16:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 993835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 16:26:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572505181520230489-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367be58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5331c0121b6ecada8f442f7d7a4551cb61c

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
237

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR-NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

IRATI - PR, 18 de junho de 2018

10/398793-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABEL C. TOBERA BITE
RG: 3.9[illegible]77-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 38 e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457190618100941053 4-1; Data: 19/06/2018 10:10:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB48647-7RJX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Esd. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51

Último Arquivamento
Data: 10/03/2017 Número: 20171656539
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 18 de junho de 2018

18/398793-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retirado é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457190618100941053 4-2; Data: 19/06/2018 10:10:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46646-B35T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 10:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1010925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 10:13:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571906181009410534-1 a 54571906181009410534-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79404bd3acb22eaf9d7315ee0fe9caf7d08a618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533fa390fb757c623b9a985d0ecbe254ea6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 239

Data da consulta: 15/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.230.504/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 240

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIARIO numero 010, dez , Color com o seguinte numero de ordem 0001 e se destina a escrituração das operações proprias do estabelecimento contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206258830
Data do Registro:	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C.N.P.J./C.P.F.:	10.230.504/0001-51
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2017

REBOUCAS , 01 de Janeiro de 2017

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.210.313-4
CPF: 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
RG 8.444.459-6
CRC: 057999/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 18/010137-4
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a respectiva imagem em seus termos de abertura e encerramento.
08 MAR. 2018
ISABEL CRISTINA TOLEDO LEITE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54571104181402020010-1; Data: 11/04/2018 14:14:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08884-BC00;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Página (...)
Data 31/12/201...
Hora 15:51:21

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	490.719,93	470.147,99
ATIVO CIRCULANTE	344.154,28	313.488,79
DISPONIVEL	238.606,97	79.783,67
CAIXA	237.069,56	78.046,26
CAIXA GERAL	237.069,56	78.046,26
BANCOS	1.737,41	1.737,41
BANCO DO BRASIL S.A C/C 18581-7	243,71	243,71
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	1.493,70	1.493,70
ESTOQUES	105.347,31	233.705,12
ESTOQUES	105.347,31	233.705,12
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.347,31	233.705,12
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	146.565,65	156.659,20
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI S.A	1.497,51	1.497,51
IMOBILIZADO	145.068,14	155.161,69
IMOBILIZADO	179.645,65	179.645,65
MAQUINAS E EQUIP	2.279,00	2.279,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7.812,24	7.812,24
VEICULOS	169.554,41	169.554,41
DEPRECIAÇÕES	-34.577,51	-24.483,96
DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	-933,76	-803,13
DEPREC.VEICULOS	-33.643,75	-23.680,83
TOTAL DO ATIVO	490.719,93	470.147,99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-2; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08883-KX7D; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vábber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 241

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Grau: 5
Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	490.719,93	470.147,99
PASSIVO CIRCULANTE	77.942,69	77.275,09
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	77.942,69	77.275,09
EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	37.697,41	60.293,41
CARTÃO BNDS	37.697,41	60.293,41
OBRIGAÇOES SOCIAIS	5.677,90	5.383,4
SALARIOS A PAGAR	1.220,48	2.205,1
PRO-LABORE A PAGAR	1.667,86	1.566,40
INSS A PAGAR	2.152,84	1.016,62
FGTS A PAGAR	636,72	595,22
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	34.333,88	11.398,95
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	79,89	0,00
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	34.253,99	11.398,95
OUTRAS OBRIGAÇOES	233,50	219,3
HONORARIOS A PAGAR	233,50	219,3
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	12.670,78	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	12.670,78	0,00
PARCELAMENTOS	12.670,78	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.670,78	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	400.106,46	392.872,90
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS	380.106,46	372.872,90
RESULTADOS	380.106,46	372.872,90
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	380.106,46	372.872,90
TOTAL DO PASSIVO	490.719,93	470.147,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 490.719,93 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 470.147,99 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.879-95

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-3; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08882-XOWK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 10.230.604/0001-51
Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	748.300,37	777.391,56
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
VENDAS	743.895,72	773.872,66
VENDAS MERCADO ESTADUAL	742.334,27	773.872,66
VENDAS MERCADO INTERESTADUAL	1.561,45	0,00
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.404,65	3.518,90
MANUTENÇAO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.404,65	3.518,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	44.414,36	45.604,89
DEDUÇOES	44.414,36	45.604,89
DEDUÇOES DE FATURAMENTO	44.414,36	45.604,89
IMPOSTOS S/ VENDAS	42.384,36	46.166,09
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	42.384,36	46.166,09
DEDUÇOES EVENTUAIS	2.030,00	-561,20
DEVOLUÇOES	2.030,00	-561,20
RECEITA LIQUIDA	703.886,01	731.786,67
CUSTOS	593.867,00	578.585,44
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	593.867,00	578.585,44
LUCRO BRUTO	110.019,01	153.201,23
DESPESAS OPERACIONAIS	102.785,45	92.804,23
DESPESAS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	94.322,56	92.676,12
ADMINISTRATIVAS	44.146,65	32.406,80
PRO-LABORE	22.488,00	21.120,00
HONORARIOS	3.673,04	2.956,80
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.985,61	8.330,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,88
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	0,88
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	11.092,80	8.840,14
JUROS DE MORA	1.483,22	8.674,25
DESPESAS BANCARIAS	-67,83	99,76
DESCONTOS CONCEDIDOS	9.274,76	65,88
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	402,65	0,00
STOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	39.083,11	51.429,26
SALARIOS E ORDENADOS	24.143,49	37.06[illegible]19
FGTS	4.436,09	5.250,76
MANUTENÇAO DE VEICULOS	810,73	[illegible]6,84
CONTA DE AGUA SANEPAR	1.200,00	0,00
ENERGIA ELETRICA COPEL	3.918,23	0,00
CONTA TELEFONICA	3.591,60	15,00
FRETES E CARRETOS	982,97	4.924,42
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	9.962,92	4.249,80
DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	130,63	186,92
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
REC DE BONIFICAÇÕES	530,42	20,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.100,24	4.288,61
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.233,56	60.397,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.233,56	60.397,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	7.233,56	60.397,00
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.233,56	60.397,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54571104181402020010-4; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08881-NF2H;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
242

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016

JONATAS SERAJIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.639-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-5; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08880-IIOL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilma de Miranda Cavalcanti
Titular

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Pagina 1
Data. 31/12/2017
Hora. 15:53:11

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	372.872,90	312.475,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	372.872,90	312.475,90
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	7.233,56	60.397,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	380.106,46	372.872,90
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.535-96,

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057969/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-6; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08879-BJFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
243

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	51.714,96	50.421,79
1.01	Ajustes	51.714,96	50.421,79
1.01.001	(+) Depreciação	10.093,55	4.436,71
1.01.005	(-) Clientes	0,00	0,00
1.01.010	(-) Estoques	18.357,81	50.750,07
1.01.015	(+) Fornecedores	0,00	0,00
1.01.020	(+) Obrigações Sociais	314,47	-85,83
1.01.025	(+) Obrigações Fiscais e Tributárias	22.934,93	-4.702,00
1.01.030	(+) Outras Obrigações	14,20	22,83
2	INVESTIMENTO	0,00	-5.495,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	-5.495,00
2.01.001	Ativo Imobilizado	0,00	-5.495,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	107.308,34	-42.199,00
3.01	Entradas/Saídas	107.308,34	-42.199,00
3.01.001	Empréstimos	-22.596,00	-102.596,00
3.01.005	Parcelamentos	12.670,78	0,00
3.01.010	Integralizações de capital	0,00	0,00
3.01.015	Resultados	117.233,56	60.397,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	159.023,30	2.727,79
	Disponibilidades		
	No início do Período	79.783,67	77.055,88
	No final do Período	238.806,97	79.783,67
	Variação	159.023,30	2.727,79

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesté ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545711041814020200l0-7; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08878-F7M6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ / RS 0134
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08877-SSYP:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-8; Data: 11/04/2018 14:14:55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Mês/Ano: 12/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.872,90	0,00	392.872,90
Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ões de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.049,46	0,00	71.049,46
dos Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.049,46	0,00	71.049,46
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.922,36	0,00	463.922,36

Mês/Ano: 12/2016

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.475,90	0,00	332.475,90
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.397,00	0,00	60.397,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.397,00	0,00	60.397,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.872,90	0,00	392.872,90

JONATAS SZKAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057998/O-8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 244

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIVEL	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA GERAL	5	
110102		BANCOS	4	
1101020001	203-8	BANCO ITAU S.A C/C 08602-4	5	
1101020002	3-5	BANCO DO BRASIL S.A C/C 18581-7	5	
1101020003	204-6	BANCO SICREDI S.A C/C 23188-6	5	
1101020004	214-3	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	5	
1105		ESTOQUES	3	
110501		ESTOQUES	4	
110501003	14-0	MERCADORIAS PARA REVENDA	5	
110501004	178-3	DEVOLUÇÕES	5	
110501005	199-6	REMESSA PARA CONSERTO OU REPARO	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1202		INVESTIMENTOS	3	
120201		INVESTIMENTOS	4	
120201001	184-8	CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI S A	5	
1203		IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
120301003	187-2	MAQUINAS E EQUIP	5	
120301004	188-0	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
120301006	190-2	VEICULOS	5	
120302		DEPRECIAÇÕES	4	
120302003	192-9	DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	5	
120302004	193-7	DEPREC VEICULOS	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3	
210102		FORNECEDORES	4	
210102001	198-6	DUPLICATAS A PAGAR	5	
210102002	213-5	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	5	
210103		EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	4	
210103001	39-5	BANCO ITAÚ S.A	5	
210103002	205-4	BANCO DO BRASIL S.A	5	
210103003	207-0	BANCO SICREDI S.	5	
210103004	209-7	CREDITO ROTATIVO - BANCO ITAÚ S.A C/C 08602-4	5	
210103005	210-0	CREDITO ROTATIVO - BANCO SICREDI S A C/C 23188-6	5	
210103006	211-9	CARTÃO BNDS	5	
210104		JUROS A TRANSCORRER	4	
210104001	202-0	JUROS A VENCER - BANCO ITAÚ S.A	5	
210104002	206-2	JUROS A VENCER - BANCO DO BRASIL S.A	5	
210104003	208-9	JUROS A VENCER – BANCO SICREDI S A	5	
210105		OBRIGAÇOES SOCIAIS	4	
210105002	42-6	SALARIOS A PAGAR	5	
210105003	43-4	PRO-LABORE A PAGAR	5	
210105004	44-2	INSS A PAGAR	5	
210105005	45-0	FGTS A PAGAR	5	
210106		OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	4	
210106006	51-5	CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	5	
210106009	38-8	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇOES	4	
210107001	53-1	HONORARIOS A PAGAR	5	
210108		OUTROS CREDITOS	4	
210108001	216-0	CONSERTO OU REPARO DE BENS POR TERCEIROS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3	
220102		PARCELAMENTOS	4	
220102001	55-6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5	
220103		C/C SOCIOS E/OU DIRETORES	4	
220103001	57-4	JONATAS SZRAJIA	5	
220103002	59-0	IARA MARIA SZRAJIA	5	
23		PATRIMONIO LIQUIDO	2	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-9; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08876-RODU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Numerica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
ADC		RESULTADOS	3	
[illegible]		RESULTADOS	4	
24 [illegible]	197-0	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
		RECEITAS	1	
[illegible]		RECEITAS OPERACIONAIS	2	RB
[illegible]		RECEITAS OPERACIONAIS	3	
[illegible]		VENDAS	4	
[illegible]	58-2	VENDAS MERCADO ESTADUAL	5	
[illegible]	216-6	VENDAS MERCADO INTERESTADUAL	5	
[illegible]		RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVICOS	4	
[illegible]	2-7	MANUTENÇAO E ASSISTENCIA TÉCNICA	5	
[illegible]		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	
[illegible]	62-9	RENDIMENTOS FINANCEIROS	5	
		DEDUÇOES	2	DR
[illegible]		DEDUÇOES DE FATURAMENTO	3	
[illegible]		IMPOSTOS S/ VENDAS	4	
[illegible]	136-4	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5	
[illegible]		DEDUÇOES EVENTUAIS	4	
[illegible]	69-8	SEGUROS DIVERSOS	5	
[illegible]	70-1	DEVOLUÇÕES	5	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3	RN1
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	
[illegible]	166-0	REC. DE BONIFICAÇÕES	5	
[illegible]	168-6	DESCONTOS OBTIDOS	5	
		CUSTOS	2	
		CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	3	
		CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	4	
[illegible]	193-0	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	5	CT
		DESPESAS	1	DO
		DESPESAS GERAIS	2	
		DESPESAS GERAIS	3	
		ADMINISTRATIVAS	4	
[illegible]	84-1	PRO-LABORE	5	
[illegible]	88-4	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
	91-4	ACIAR - ASSOC COML E EMPR DE REBOUCAS	5	
	92-2	HONORARIOS	5	
[illegible]	94-9	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
[illegible]	95-7	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5	
[illegible]	179-8	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
[illegible]		TRIBUTARIAS	4	
[illegible]	99-0	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
[illegible]	100-7	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
[illegible]	101-5	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
[illegible]		RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	4	
	34-0	JUROS DE MORA	5	
[illegible]	105-8	DESPESAS BANCARIAS	5	
[illegible]	06-6	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5	
	106-2	JUROS E TAXAS DE FINANCIAMENTO	5	
[illegible]	09-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
[illegible]	110-4	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	5	
		CUSTOS GERAIS DE COMERCIALIZACÃO	4	
[illegible]	12-0	SALARIOS E ORDENADOS	5	
[illegible]	114-7	FGTS	5	
[illegible]	16-3	MANUTENÇAO DE MAQUINAS	5	
[illegible]	[illegible]1	MANUTENÇAO DE VEICULOS	5	
[illegible]	118-0	MATERIAL DE CONSUMO	5	
	20-1	REFORMAS E ADAPTAÇÕES	5	
[illegible]	[illegible]	ALIMENTACAO	5	
[illegible]	[illegible]6	MULTA RECISORIA	5	
[illegible]	4-4	CONTA DE AGUA SANEPAR	5	
[illegible]	[illegible]2	ENERGIA ELETRICA COPEL	5	
[illegible]	[illegible]	CONTA TELEFONICA	5	
[illegible]	[illegible]8	FRETES E CARRETOS	5	
[illegible]		DEPRECIAÇÕES	3	
[illegible]		DEPRECIAÇÕES	4	
[illegible]	15-0	DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	5	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-10; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGT08875-UWDJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 245

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4102010002	212-7	DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	5	
5		RESULTADO	1	
51		CONTA DE RESULTADOS	2	
510*		CONTA DE RESULTADOS	3	
51010I		CONTA DE RESULTADOS	4	
5101010001	137-6	RESULTADO DO PERIODO	5	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-11; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08874-AX08;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Estabelecimento: 01 - SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP - 10.230.504/0001-51

Notas Explicativas Gerais

0001 - Apresentação das informações

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o que determina os princípios fundamentais de contabilidade Resolução CFC 750/93 e em conformidade com a Norma Profissional de Contabilidade NBC T 1941, aprovada pela resolução CFC 1.150/2009 e aplicável pelas Pequenas e Médias empresas.
A empresa iniciou em 31/07/2012 o registro protocolo nº 09/282/12-2 sob o regime de sociedade limitada, seus sócios na condição de pessoa física respondem solidariamente a razão de seu percentual na integralização do Capital Social da empresa pelas obrigações e perdas do negócio, conforme descrito no Código Civil Brasileiro - Lei nº 6.404 de 10 de janeiro de 2002.
Fazem parte das Notas Explicativas
Balanço Patrimonial
Demonstração de Resultado
No decorrer dos anos a empresa vem acompanhando as normas de atividades desenvolvidas, bem como as leis vigentes ocorrendo algumas alterações no contrato social.

0002 - Principais práticas contábeis

Para elaboração das demonstrações contábeis foram usadas as seguintes práticas:
Determinação de resultados:
Apuração através do regime de competência.
Ativos circulantes:
No exercício findo foram demonstradas provisões devidas aos valores serem relevantes
As baixas efetuadas foram aprovadas e demonstradas pelo método de aplicação
Realização, segundo melhor estimativa possível de ingressão
Ativos não circulantes
Os investimentos foram avaliados segundo a Resolução CFC 1.151/2009
Investimentos é apresentado pelo custo histórico de aquisição, apresenta a depreciação mesmas de acordo taxas legais vigentes
Passivo circulante
Os valores do passivo são apresentados pelos valores históricos acrescidos dos encargos e variações, quando aplicável, ocorridos até a data do balanço.
Passivo não circulante
Os valores do exigível a longo prazo demonstram o valor presente, quando aplicável, segundo que determina a Resolução CFC - 1.151/2009

0003 - Imobilizado

O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição ou custo criação e deprecia de acordo com a legislação vigente taxas e prazos
- Edificações e benfeitorias
- Móveis e utensílios
- Computadores e periféricos
- Máquinas e equipamentos
- Veículos

De acordo com o RIR/1999, art. 307, parágrafo único e seus incisos, não será admitida quota de depreciação relativamente a:
I - terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
II - bens que integram o ativo circulante nem utilizados pela pessoa jurídica na produção dos seus rendimentos, bem como aqueles destinados à venda;
III - bens de natureza perecível com o tempo, como obras de arte e antiguidades;
IV - bens que já estejam totalmente depreciados.

0004 - Documentação

A empresa mantém credenciado escritório contábil, sendo que, o profissional contábil responsável pelos lançamentos e demonstrações contábeis foram efetuados de acordo com a documentação fornecida pelo cliente
A documentação é guardada até o encerramento do exercício, foram devolvidos todos os livros da empresa, aquela responsável pela guarda e conservação é pessoa jurídica apresentação ao Fisco Federal e ou Estadual, conforme as normas pertinentes conforme artigo 195 do Código Tributário Nacional e Lei 6.404/1976.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54571104181402020010-12; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08873-6DBD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 246

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-13; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08872-M6BA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO CAIXA número 001 (dez), com cento e sessenta e cinco) Páginas numeradas sendo inclusive de ordem 0001 ao número 0165 e que deste se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná	41206258830
Data do Registro.	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C N.P J./C.P F	10.230.504/0001-51

REBOUCAS 31 de Dezembro de 2017

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 6.216.313-1
CPF 022.999.639-96

MELISSA CABRAL DO PRADO SARBINATO
Contadora
RG. 8.444.459-6
CRC 057999/O-8 UF PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-14; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08871-7O38;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2018 16:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 957254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 15:12:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571104181402020010-1 a 54571104181402020010-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18e65aee8e709936f1ab8580af4ac009cdf7289677ba5fc7e7ddec30f15404a1618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533b11fe375011cc4057c81d0ec1c44a6e7

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRADO CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 248

A empresa SZ Byte Informática Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 10.230.504/0001-51, por meio da contadora abaixo assinada apresenta a seguinte liquidez corrente:

Liquidez corrente

Calcula-se a partir da Razão entre os direitos de curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas de curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 344.154,28 / 77.942,69 = 4,41

Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Liquidez Geral = 344.154,28 + 0,00 / 77.942,69 + 12.670,78 = 3,79

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo não circulante

Solvência Geral = 490.719,93 / 77.942,69 + 12.670,78 = 5,41

Rebouças, 28 de maio de 2018.

Melissa Cabral do Prado Garbinato
CPF 046.729.959-50
RG 8.144.459-6 SESP/PR
CRC/PR 057999/O-8

Luis Carlos Carvalho do Prado
Técnico em Contabilidade
TC CRC/PR 15711/O-4
atendimentoprado@hotmail.com

Fone/Fax (42) 3457-1318 Rua Francisco Ramos Cabral, 510 - Centro
Fone 3467 1110. Rua Ferreira Costa Cabral, 530, Centro Mallet-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457280518144657098-1 - Data: 28/05/2018 14:48:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGY50012-TOKS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 15:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 994907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:37:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572805181446570098-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b58334ef24ebaf0c62a2215d809bac14ba099618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533fd7325f61b7d50871887e813d931a12a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33
Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.ME – inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.230.504/0001-51, localizada a Rua Argemiro de Paula, 964, Centro , Rebouças – Paraná, fornece para a Prefeitura Municipal de Ivaí desde o ano de 2012 equipamentos de informática, cartuchos laserjet e inkjet.

O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 06 de abril de 2015.

Atenciosamente,

Marco Antônio Jensen
Divisão de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Portaria de nomeação nº 053/1980.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5467061017105219006201; Data: 06/10/2017 10:58:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AP075431-EBRY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2017 14:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/10/2018 10:59:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570610171052190620-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999c52ff434b1f4e8237286089ca39a16d9ee9d727199e8f1988a73f37f15b04618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e
53327f1e989fb41068217791789a9a7576e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
252

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 45/2018

DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51**, sediada na **Rua Argemiro de Paula, 964**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rebouças, 23 de julho de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 253

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 45/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rebouças, 23 de julho de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 45/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 254

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS E RECARGAS.

Lote: 1

Fornecedor: 1117	FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	37.341,00	
1	36.270,00	
2	36.250,00	
3	36.230,00	
4	36.210,00	
5	36.200,00	

Fornecedor: 2099	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	38.544,36	
1	36.280,00	
2	36.260,00	
3	36.240,00	
4	36.220,00	

Fornecedor: 4074	SZ Byte Informatica Ltda EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	36.295,00	

Lote: 2

Fornecedor: 4074	SZ Byte Informatica Ltda EPP	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.035,00	
1	19.025,00	
2	19.010,00	
3	18.995,00	
4	18.985,00	
5	18.795,00	

Fornecedor: 1117	FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.700,00	

Fornecedor: 2099	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.849,60	
1	19.030,00	
2	19.020,00	
3	19.000,00	
4	18.990,00	
5	18.800,00	

Lote: 3

Fornecedor: 2099	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17.383,55	
1	16.800,00	
2	16.790,00	
3	16.775,00	

Fornecedor: 1117	FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17.245,00	
1	16.795,00	
2	16.785,00	

Fornecedor: 4074	SZ Byte Informatica Ltda EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16.840,00	

Lote: 4

Fornecedor: 2099	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4.649,70	
1	4.639,00	

Fornecedor: 4074	SZ Byte Informatica Ltda EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4.649,70	

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS E RECARGAS.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro

MAURICIO CZONSTKA
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
ODIRLEI DOZORSKI

SZ byte Informática Ltda EPP
Lauriano Cavassim

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
JEFERSON LUIZ WACELYCZEM

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 20

Mapa da Licitação

Pregão 45/2018

Paulo Frontin

Data abertura: 23/07/2018 Data julgamento: 23/07/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.047.599/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.714.919/0001-59 Preço	Marca	CNPJ: 10.230.504/0001-51 Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001										
001	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER J	U	5,00	538,04 *	HP	570,00	HP	359,00	By Qualy	
002	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER J	U	7,00	382,93 *	HP	400,00	HP	390,00	By Qualy	
003	TONER PRETO REF.12A PARA	U	5,00	441,10 *	HP	471,67	HP	460,00	By Qualy	
004	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSOR	U	5,00	387,76 *	HP	405,00	HP	390,00	By Qualy	
005	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA	U	7,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
006	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSOR	U	5,00	441,10 *	HP	471,67	HP	460,00	By Qualy	
007	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA	U	5,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
008	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSOR	U	12,00	387,77 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
009	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSOR	U	7,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
010	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSOR	U	5,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
011	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER	U	7,00	356,76 *	HP	368,33	HP	360,00	By Qualy	
012	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER	U	5,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
013	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER	U	5,00	441,10 *	HP	471,67	HP	460,00	By Qualy	
014	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER	U	5,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
015	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER	U	5,00	387,76 *	HP	416,00	HP	400,00	By Qualy	
TOTAL DO LOTE				36.199,99 *		38.544,36		36.295,00		0,00
Lote 002 - Lote 002										
001	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - H	U	30,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
002	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A -	U	20,00	66,00	INICIATIVA	66,67	CARTUCHOS.COM	63,19 *	By Qualy	
003	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A -	U	30,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
004	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A P	U	30,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
005	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B	U	15,00	89,00	CHINAMATE	90,00	CARTUCHOS.COM	84,92 *	By Qualy	
006	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A -	U	30,00	61,00	CHINAMATE	61,67	CARTUCHOS.COM	58,26 *	By Qualy	
007	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A P	U	20,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
008	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436	U	30,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
009	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PAR	U	20,00	61,00	CHINAMATE	61,67	CARTUCHOS.COM	58,26 *	By Qualy	
010	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE	U	15,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
011	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PAR	U	15,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
012	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A	U	15,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	
013	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A	U	15,00	61,00	CHINAMATE	61,67	CARTUCHOS.COM	58,26 *	By Qualy	
014	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A	U	10,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	By Qualy	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 256

CNPJ: 05.047.599/0001-32 - FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 10.230.504/0001-51 - SZ byte Informática Ltda EPP

CNPJ: 08.714.919/0001-59 - CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rafaella Carus Godoy, na versão: 5519 u

23/07/2018 14:55:11

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 20

Mapa da Licitação

Pregão 45/2018

Equipe(s)

Data abertura: 23/07/2018 Data julgamento: 23/07/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.047.599/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.714.919/0001-59 Preço	Marca	CNPJ: 10.230.504/0001-51 Preço	Marca	
015	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A	U	10,00	61,00	CHINAMATE	61,67	CARTUCHOS.COM	58,26 *	ByQualy	
016	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A	U	10,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	ByQualy	
017	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A	U	10,00	58,00	EVOLUT	58,33	CARTUCHOS.COM	55,29 *	ByQualy	
TOTAL DO LOTE				**19.700,00**		**19.849,60**		**18.794,45 ***		**0,00**
Lote 003 - Lote 003										
001	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRE	U	20,00	58,00	HP	56,28 *	HP	56,00	Microjet	
002	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DE	U	20,00	58,00	HP	56,28 *	HP	56,00	Microjet	
003	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRE	U	25,00	72,00	HP	69,60 *	HP	70,00	Microjet	
004	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMP	U	20,00	82,00	HP	79,78 *	HP	80,00	Microjet	
005	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESS	U	15,00	88,00	HP	85,53 *	HP	86,00	Microjet	
006	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPR	U	15,00	149,00	HP	145,04 *	HP	148,00	Microjet	
007	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESS	U	10,00	88,00	HP	86,85 *	HP	87,00	Microjet	
008	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPR	U	10,00	119,00	HP	117,06 *	HP	118,00	Microjet	
009	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRES	U	15,00	68,00	EPSON	65,94 *	EPSON	66,00	Double	
010	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMP	U	15,00	68,00	EPSON	65,94 *	EPSON	66,00	Double	
011	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRES	U	15,00	68,00	EPSON	65,94 *	EPSON	66,00	Double	
012	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMP	U	10,00	68,00	EPSON	65,94 *	EPSON	66,00	Double	
013	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DES	U	10,00	58,00	HP	56,28 *	HP	56,00	Microjet	
014	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRES	U	10,00	72,00	HP	69,60 *	HP	70,00	Microjet	
015	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMP	U	10,00	82,00	HP	79,78 *	HP	80,00	Microjet	
TOTAL DO LOTE				**17.245,00**		**16.774,95 ***		**16.840,00**		**0,00**
Lote 004 - Lote 004										
001	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122	U	40,00	0,00		18,29 *	CARTUCHO.COM	18,33	Impri1000	
002	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO	U	30,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
003	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO	U	30,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
004	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 -	U	30,00	0,00		18,29 *	CARTUCHO.COM	18,33	Impri1000	
005	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO	U	30,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
006	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO	U	30,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
007	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO -	U	15,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
008	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122	U	15,00	0,00		18,29 *	CARTUCHO.COM	18,33	Impri1000	
009	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO	U	15,00	0,00		19,95 *	CARTUCHO.COM	20,00	Impri1000	
010	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60	U	5,00	0,00		18,29 *	CARTUCHO.COM	18,33	Impri1000	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**4.638,60 ***		**4.649,70**		**0,00**

CNPJ: 05.047.599/0001-32 - FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

CNPJ: 08.714.919/0001-59 - CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.230.504/0001-51 - SZ byte Informática Ltda EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
253

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 45/2018

Fepublano

Data abertura: 23/07/2018 Data julgamento: 23/07/2018 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.047.599/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.714.919/0001-59 Preço	Marca	CNPJ: 10.230.504/0001-51 Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			**36.199,99**		**21.413,55**		**18.794,45**	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 256
FOLHA

CNPJ: 05.047.599/0001-32 - FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 10.230.504/0001-51 - SZ byte Informática Ltda EPP
CNPJ: 08.714.919/0001-59 - CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rafaella Carus Godoy, na versão: 5519 u

23/07/2018 14:55:11

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

Aos vinte e três dias de julho de 2018 , às 14:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo descriminadas:

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, SZ byte Informática Ltda EPP

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais demonstraram que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foram credenciadas, conforme abaixo nominados:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsavel pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsavel pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	ODIRLEI DOZORSKI	REPRESENTANTE LEGAL	029.451.369-88	60	5 Dia(s)
CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.714.919/0001-59	JEFERSON LUIZ WACELYCZEM	REPRESENTANTE LEGAL	028.817.869-60	60	1 Dia(s)
SZ byte Informática Ltda EPP	10.230.504/0001-51	Lauriano Cavassim	REPRESENTANTE LEGAL	061.575.169-50	60	5 Dia(s)

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), aos licitantes credenciados para serem rubricados, momento em que verificaram que não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

Ato continuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Ato continuo o Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

1

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	38.544,36	08.714.919/0001-59	Sim
Inicial	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	37.341,00	05.047.599/0001-32	Sim
Inicial	SZ byte Informática Ltda EPP	36.295,00	10.230.504/0001-51	Sim
1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	36.280,00	08.714.919/0001-59	Sim
1	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	36.270,00	05.047.599/0001-32	Sim
2	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	36.260,00	08.714.919/0001-59	Sim
2	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	36.250,00	05.047.599/0001-32	Sim
3	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	36.240,00	08.714.919/0001-59	Sim
3	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	36.230,00	05.047.599/0001-32	Sim
4	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	36.220,00	08.714.919/0001-59	Sim

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	LTDA			
4	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	36.210,00	05.047.599/0001-32	Sim
5	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	36.200,00	05.047.599/0001-32	Sim

Lote2 - Lote 002

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.849,60	08.714.919/0001-59	Sim
Inicial	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	19.700,00	05.047.599/0001-32	Sim
Inicial	SZ byte Informática Ltda EPP	19.035,00	10.230.504/0001-51	Sim
1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.030,00	08.714.919/0001-59	Sim
1	SZ byte Informática Ltda EPP	19.025,00	10.230.504/0001-51	Sim
2	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.020,00	08.714.919/0001-59	Sim
2	SZ byte Informática Ltda EPP	19.010,00	10.230.504/0001-51	Sim
3	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.000,00	08.714.919/0001-59	Sim
3	SZ byte Informática Ltda EPP	18.995,00	10.230.504/0001-51	Sim
4	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	18.990,00	08.714.919/0001-59	Sim
4	SZ byte Informática Ltda EPP	18.985,00	10.230.504/0001-51	Sim
5	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	18.800,00	08.714.919/0001-59	Sim
5	SZ byte Informática Ltda EPP	18.795,00	10.230.504/0001-51	Sim

Lote3 - Lote 003

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	17.383,55	08.714.919/0001-59	Sim
Inicial	FÊNIX INFORMÁTICA E	17.245,00	05.047.599/0001-32	Sim

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	TELEFONIA LTDA			
Inicial	SZ byte Informática Ltda EPP	16.840,00	10.230.504/0001-51	Sim
1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16.800,00	08.714.919/0001-59	Sim
1	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	16.795,00	05.047.599/0001-32	Sim
2	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16.790,00	08.714.919/0001-59	Sim
2	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	16.785,00	05.047.599/0001-32	Sim
3	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16.775,00	08.714.919/0001-59	Sim

Lote4 - Lote 004

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	SZ byte Informática Ltda EPP	4.649,70	10.230.504/0001-51	Sim
Inicial	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4.649,70	08.714.919/0001-59	Sim
1	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4.639,00	08.714.919/0001-59	Sim

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme lista abaixo:

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 PRETO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	2	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK	HP	662 COLORIDO	U	20,00	56,28	1.125,60

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS						
3	3	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	25,00	69,80	1.745,00
3	4	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 COLORIDO	U	20,00	79,78	1.595,60
3	5	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	92 PRETO	U	15,00	85,53	1.282,95
3	6	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	93 COLORIDO	U	15,00	145,04	2.175,60
3	7	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 PRETO	U	10,00	86,85	868,50
3	8	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 COLORIDO	U	10,00	117,08	1.170,80
3	9	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	10	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	15,00	65,94	989,10

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3	11	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	12	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	10,00	65,94	659,40
3	13	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 COLORIDO	U	10,00	56,28	562,80
3	14	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	10,00	69,80	698,00
3	15	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 COLORIDO	U	10,00	79,78	797,80
4	1	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	40,00	18,29	731,60
4	2	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	3	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	4	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	92 PRETO	U	30,00	18,29	548,70
4	5	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE	CARTUCHO.COM	93 COLORI	U	30,00	19,95	598,50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO		DO				
4	6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	7	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	662 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	8	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	15,00	18,29	274,35
4	9	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	10	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 PRETO	U	5,00	18,29	91,45
TOTAL								21.413,55

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF280A	U	5,00	538,04	2.690,20
1	2	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF218A	U	7,00	382,93	2.680,51
1	3	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	4	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA	HP	CB435A	U	5,00	387,78	1.938,90

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
1	5	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	6	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	7	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	8	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	12,00	387,77	4.653,24
1	9	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	10	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	11	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	7,00	356,76	2.497,32
1	12	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,76	1.938,80
1	13	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 267

		REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.						
1	14	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	15	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
TOTAL								36.199,99

SZ byte Informática Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	2	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	20,00	63,19	1.263,80
2	3	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	4	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	5	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	15,00	84,92	1.273,80
2	6	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	58,26	1.747,80

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	7	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	By Qualy		U	20,00	55,29	1.105,80
2	8	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	9	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	20,00	58,26	1.165,20
2	10	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	11	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	12	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	13	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	58,26	873,90
2	14	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	15	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG	By Qualy		U	10,00	58,26	582,60

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		(BOLHA PROTETORA) E SELADO.						
2	16	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	17	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
TOTAL								18.794,45

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato continuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico os Lotes 1: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, Lote 2: SZ byte Informática Ltda EPP, Lotes 3 e 4: CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, para as empresas vencedoras conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, vinte e três dias de julho de 2018

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
08.714.919/0001-59
Rua Teodoro Toppel, 477 EMPRESA - CEP: 83900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Mateus do Sul/PR
JEFERSON LUIZ WACELYCZEM
028.817.869-60

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
05.047.599/0001-32
AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - CEP: 84600000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: União da Vitória/PR
ODIRLEI DOZORSKI
029.451.369-88

SZ byte Informática Ltda EPP
10.230.504/0001-51
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo - CEP: 84550000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Rebouças/PR
Lauriano Cavassim
061.575.169-50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
271

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 123/2018
Pregão Presencial 45/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 91/94 foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 23/07/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 53, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 23/07/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME	10.230.504/0001-51	LAURINO CAVASSIM	061.575.169-50	97/108
2	CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS D EINFORMATICA LTDA	08.714.919/0001-59	JEFERSON LUIS WACELYCEEM	028.817.869-60	109/118
3	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	05.047.599/0001-32	ODIRLEI DOZORSKI	029.451.369-88	119/127

A empresa acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 97/127), **e ainda que cumprem os requisitos para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a**

271

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 272

microempresas e empresas de pequeno porte, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 129/154 dos autos.

09 – Como houve apenas a participação de 3 (três) empresas, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade permitiu que todas as empresas oferecessem lances verbais.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	*CNPJ*	*LOTES VENCEDORES*
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME	10.230.504/0001-51	2,
CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS D EINFORMATICA LTDA	08.714.919/0001-59	3, 4
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	05.047.599/0001-32	1,

As licitantes SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS D EINFORMATICA LTDA, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, cumpriram todos os requisitos de habilitação.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que em relação ao lote 1, 2, 3, 4 **não existirá** ***causa impeditiva de contratação***, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificados no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.
A superior Consideração.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 273

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 PRETO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	2	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA	HP	662 COLORIDO	U	20,00	56,28	1.125,60

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS						
3	3	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	25,00	69,80	1.745,00
3	4	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100%	HP	122 COLORIDO	U	20,00	79,78	1.595,60

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 275

		NOVOS						
3	5	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	92 PRETO	U	15,00	85,53	1.282,95
3	6	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	93 COLORIDO	U	15,00	145,04	2.175,60
3	7	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,	HP	60 PRETO	U	10,00	86,85	868,50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		COMPONENTES 100% NOVOS						
3	8	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 COLORIDO	U	10,00	117,08	1.170,80
3	9	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	10	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO	EPSON	664 COLORIDO	U	15,00	65,94	989,10

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
3	11	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	12	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	10,00	65,94	659,40
3	13	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA	HP	662 COLORIDO	U	10,00	56,28	562,80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 278

		IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS						
3	14	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	HP	122 PRETO	U	10,00	69,80	698,00
3	15	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENT	HP	122 COLORIDO	U	10,00	79,78	797,80

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 279

		O, COMPONENTES 100% NOVOS						
4	1	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	40,00	18,29	731,60
4	2	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	3	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	4	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF.	CARTUCHO.COM	92 PRETO	U	30,00	18,29	548,70

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO						
4	5	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	93 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	7	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A	CARTUCHO.COM	662 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO						
4	8	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	15,00	18,29	274,35
4	9	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	10	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 PRETO	U	5,00	18,29	91,45
TOTAL								21.413,55
FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA								

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 282

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF280A	U	5,00	538,04	2.690,20
1	2	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF218A	U	7,00	382,93	2.680,51
1	3	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		DA IMPRESSORA						
1	4	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CB435A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	5	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	6	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	7	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	8	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	12,00	387,77	4.653,24
1	9	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	10	TONER PRETO REF.	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
1	11	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	7,00	356,76	2.497,32
1	12	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,76	1.938,80
1	13	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.						
1	14	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	15	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
TOTAL								36.199,99

SZ byte Informática Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	RECARGA DE	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO						
2	2	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	20,00	63,19	1.263,80
2	3	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	4	RECARGA DE	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO						
2	5	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	15,00	84,92	1.273,80
2	6	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	58,26	1.747,80
2	7	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA	By Qualy		U	20,00	55,29	1.105,80

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.						
2	8	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	9	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	20,00	58,26	1.165,20
2	10	RECARGA DE TONER PRETO REF.	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO						
2	11	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	12	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	13	RECARGA DE TONER PRETO REF.	By Qualy		U	15,00	58,26	873,90

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.						
2	14	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	15	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	58,26	582,60
2	16	RECARGA DE TONER PRETO REF.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.						
2	17	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
TOTAL								18.794,45

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 293

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646 CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 PRETO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	2	CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 COLORIDO	U	20,00	56,28	1.125,60
3	3	CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	25,00	69,80	1.745,00
3	4	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 COLORIDO	U	20,00	79,78	1.595,60
3	5	CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	92 PRETO	U	15,00	85,53	1.282,95
3	6	CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	93 COLORIDO	U	15,00	145,04	2.175,60
3	7	CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 PRETO	U	10,00	86,85	868,50
3	8	CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	60 COLORIDO	U	10,00	117,08	1.170,80

293

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 294

3	9	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	10	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	15,00	65,94	989,10
3	11	CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO PRETO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 PRETO	U	15,00	65,94	989,10
3	12	CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 CARTUCHO COLORIDO REF. 664 PARA IMPRESSORA EPSON L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	EPSON	664 COLORIDO	U	10,00	65,94	659,40
3	13	CARTUCHO COLORIDO REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 CARTUCHO COLORIDO REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	662 COLORIDO	U	10,00	56,28	562,80
3	14	CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 PRETO	U	10,00	69,80	698,00
3	15	CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	HP	122 COLORIDO	U	10,00	79,78	797,80
4	1	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	40,00	18,29	731,60
4	2	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	3	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	4	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	92 PRETO	U	30,00	18,29	548,70
4	5	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510- TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	93 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 COLORIDO	U	30,00	19,95	598,50
4	7	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA	CARTUCHO.COM	662 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 295

		IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO						
4	8	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO -EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 PRETO	U	15,00	18,29	274,35
4	9	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	122 COLORIDO	U	15,00	19,95	299,25
4	10	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO	CARTUCHO.COM	60 PRETO	U	5,00	18,29	91,45
TOTAL								21.413,55

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO 400 NOVO TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF280A	U	5,00	538,04	2.690,20
1	2	TONER PRETO - REF. 18A - HP LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO TONER PRETO - REF. 18A PARA IMPRESSORA HP.LASER JET PRO MSPM 132 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CF218A	U	7,00	382,93	2.680,51
1	3	TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - NOVO TONER PRETO REF.12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NAO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	4	TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO TONER PRETO REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CB435A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	5	TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	6	TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	7	TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W TONER PRETO REF. 85A (CE285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	8	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - NOVO - NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	CE285A	U	12,00	387,77	4.653,24
1	9	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W NOVO- NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	7,00	387,78	2.714,46
1	10	TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 296

		MFP - NOVO - NÃO REMANUFATURADO- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
1	11	TONER PRETO REF. Q26124 - HP LASER JET 1012 NOVO TONER PRETO REF. Q26124 PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	Q2612A	U	7,00	356,76	2.497,32
1	12	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,76	1.938,80
1	13	TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 NOVO TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	Q2612A	U	5,00	441,10	2.205,50
1	14	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 NOVO TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
1	15	TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF-MFP NOVO - NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	CE285A	U	5,00	387,78	1.938,90
TOTAL								6.199,99

36.199,99

SZ byte Informática Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	2	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	20,00	63,19	1.263,80
2	3	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	4	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70
2	5	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	15,00	84,92	1.273,80
2	6	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy		U	30,00	58,26	1.747,80
2	7	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	By Qualy		U	20,00	55,29	1.105,80
2	8	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W	By Qualy		U	30,00	55,29	1.658,70

296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCES. Nº FOLHA Nº 297

		RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO						
2	9	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	20,00	58,26	1.165,20
2	10	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	11	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	12	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	55,29	829,35
2	13	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	15,00	58,26	873,90
2	14	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	15	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	58,26	582,60
2	16	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
2	17	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy		U	10,00	55,29	552,90
TOTAL								18.794,45

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:E98BBFE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2018. Edição 1568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

297

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone (42) 3543 1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que na data de 25 de fevereiro de 2019, entrei em contato via telefone com a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA – EPP, para fazer o pedido referente às Autorizações de Fornecimento nº 245/2019 e 247/2019. Em contato com o Sr. Lauriano, o mesmo informou que não faria a entrega dos produtos e nem receberia as Autorizações de Fornecimento. Tal recusa é injustificada, tendo em vista que não constam pendências financeiras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para com a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA – EPP.

Mauricio Marcelo Kohut

Diretor de Compras

I) Comunique o Fiscal do Contrato.

II) Notifique a empresa para apresentar, querendo defesa;

III) Após, retorne para parecer.

Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

PROCESSO Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 245/2019

FOLHA Nº 299

Processo Administrativo:	**450/2018**
Processo Nr.:	**456/2018**
Data do Processo:	**04/07/2018**
Data da Homologação:	**10/08/2018**
Sequência da Adjudicação:	**12**
Data da Adjudicação:	**10/08/2018**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2018 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Fone: 42 5431210** **Fax: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	**SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP**	Código: 9391	Telefone:	4234571446
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA,964 - ANEXO		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	REBOUCAS - PR - CEP: 84550-000		Agência:	390 - IRATI
CNPJ:	10.230.504/0001-51	Inscrição Estadual: 90449336-80	Conta Corrente:	2975-7

3457-2525

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (9) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: 15
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR..

Observações: Secretaria de Governo
Local de entrega : Prefeitura municipal de Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	U	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO (22021)	By Qualy	55,29	110,58
18	5,000	U	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO (22025)	By Qualy	55,29	276,45

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	387,03
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	387,03

Paulo Frontin, 25 de Fevereiro de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

PROCESSO Nº 300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Fone: 42 5431210** **Fax: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 247/2019

Processo Administrativo:	**450/2018**
Processo Nr.:	**456/2018**
Data do Processo:	**04/07/2018**
Data da Homologação:	**10/08/2018**
Sequência da Adjudicação:	**13**
Data da Adjudicação:	**10/08/2018**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2018 - PR

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	**SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP**	Código: 9391		Telefone:	4234571446
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA,964 - ANEXO			Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	REBOUCAS - PR - CEP: 84550-000			Agência:	390 - IRATI
CNPJ:	10.230.504/0001-51	Inscrição Estadual:	90449336-80	Conta Corrente:	2975-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (9) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: 15
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR..

Observações: Secretaria de Obras
Local de Entrega : Prefeitura de Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	U	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFPRECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO (22026)	By Qualy	55,29	55,29

	Total Geral:	55,29
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reals R$)	**Total Líquido:**	55,29

Paulo Frontin, 25 de Fevereiro de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Paulo Frontin - Paraná
Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná
Tel. 42 3543-1210, e-mail: juridico@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 100/2019

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Ao Senhor Lauriano Cavassim (CI/RG nº 9.545.264-7, CPF nº. 061.575.169-50)
Representante da Empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ nº. 10.230.504/0001-51)
Rua Argemiro de Paula, 964, Cep. 84550-000, Centro, da Cidade de Rebouças, Paraná

Assunto: Notificação de infração 108/2018

Senhor,

1. A Empresa acima identificada sagrou-se vencedora do Lote 2, itens 1 á 17, do processo licitatório nº. 45/2018, originando o contrato nº. 108/2018 (cópia anexa), licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

2. Após, foi emitido as Autorização de Fornecimento nº.245/2019 e 247/2019, que totalizam a importância de R$ 442,32 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme cópias das Autorizações de Fornecimento anexos a presente notificação.

3. Contudo, V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1, do Termo de Referência, e item 9.1- Obrigações da Contratada, inciso I, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme nona "o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93", e ainda

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 302

sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima terceira – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

4. Desse modo, oportunizo o prazo de 3 (três) dias para que, querendo, apresente defesa, encontrando-se a empresa sujeita a rescisão do contrato, de forma unilateral, e por culpa da empresa, e abertura de processo disciplinar para a aplicação de sanções previstas no termo de referência.

5. Anexo a presente notificação, contrato nº. 108/2018, Termo de Referência, cópia das Autorizações de Fornecimento nºs. 245/2019 e 247/2019.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Stefano Celso Retcheski
Fiscal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 303

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Paulo Frontin - Paraná
Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná
Tel. 42 3543-1210, e-mail: juridico@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº ____/2019

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Ao Senhor Lauriano Cavassim (CI/RG nº 9.545.264-7, CPF nº. 061.575.169-50)
Representante da Empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ nº. 10.230.504/0001-51)
Rua Argemiro de Paula, 964, Cep. 84550-000, Centro, da Cidade de Rebouças, Paraná

Assunto: Notificação de infração 108/2018

Senhor,

A Empresa acima identificada sagrou-se vencedora do Lote 2, itens 1 á 17, do processo licitatório nº. 45/2018, originando o contrato nº. 108/2018 (cópia anexa), licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

Após, foi emitido as Autorização de Fornecimento nº.245/2019 e 247/2019, que totalizam a importância de R$ 442,32 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme cópias das Autorizações de Fornecimento anexos a presente notificação.

Contudo, V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1, do Termo de Referência, e item 9.1- Obrigações da Contratada, inciso I, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme nona "o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93", e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima terceira – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

Desse modo, oportunizo o prazo de 3 (três) dias para que, querendo, apresente defesa, encontrando-se a empresa sujeita a rescisão do contrato, de forma unilateral, e por culpa da empresa, e abertura de processo disciplinar para a aplicação de sanções previstas no termo de referência.

Anexo a presente notificação, contrato nº. 108/2018, Termo de Referência, cópia das Autorizações de Fornecimento nºs. 245/2019 e 247/2019.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:A9135FE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 304

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer do Pregoeiro

Paulo Frontin 21/05/2019

Diante exposto, em analise do Pregão Presencial N°45/2018 avaliando ao parecer do diretor de compras, e também analisando todo o processo com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3° da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do não acolhimento pela contratada, assim como os motivos que trouxe para embasar o pregoeiro,obtendo subsídios deste município,saliento que a empresa SZBYTE INFORMATICA LTDA-EPP CNPJ:10.230.504/0001-51, deixou de cumprir com suas obrigações com este município ate mesmo causando embaraço para a administração pública pelo não fornecimento dos produtos licitados, peço ao setor jurídico uma análise pois a mesma não respeito o seu contrato e pode ter o mesmo recindido conforme art.78 da lei 8666/93, sendo que o departamento de compras e licitação entrou em contato e até mesmo buscou varias tentativas com a empresa mas não obteve sucesso.

Eder Renato Stelmach

EDER RENATO STELMACH

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 306

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Certifico que entrei em contato várias vezes por telefone com a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA -EPP, para notificar os descumprimentos do contrato, juntamente foi realizado a publicação no diário oficial conforme folhas n° 303, e não houve manifestação da empresa até o presente momento.

MAURÍCIO MARCELO KOHUT

DIRETOR DE COMPRAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Parecer Jurídico: nº. 90/2019

Pregão Presencial nº. 45/2018

Contrato nº. 108/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Antônio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre a possibilidade de **rescisão do contrato**, venho informar o que segue:

1. SÍNTESE DO ESSENCIAL:

1.1. O Município realizou procedimento licitatório autuado sob o número do Pregão Presencial nº. 45/2018, onde objetivou comprar toners e cartuchos, incluindo recargas para as secretarias do município de Paulo Frontin, Paraná, adotando como critério de julgamento o menor preço, conforme consta em fls. 37 a 45 dos autos.

1.2. No que nos interessa a presente análise, sagrou-se vencedora a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP, do Lote 2, itens 1 a 17, do processo licitatório nº. 45/2018, originando o contrato nº. 108/2018, licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

1.3. No dia 13/08/2018 foi firmado o contrato nº. 108/2018, com a empresa vencedora do certame (conforme consta em fl. 232 dos autos), tendo sua vigência o prazo de 12 (doze) meses, conforme extrato fl. 232 dos autos.

1.4. Emitida as Autorizações de fornecimento 245/2019, 247/2019, totalizando a importância de R$ 442,32 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1. do Termo de Referência, e item 9.1 das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira "o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93", e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

1.7

1.5. Após pedido de materiais feito pelo Diretor de Compras á empresa, referente ás Autorizações de Fornecimento 245/2019 e 247/2019 do contrato 108/2018, a mesma informou que não faria a entrega dos produtos e nem receberia as Autorizações de Fornecimento. Tal recusa é injustificada, tendo em vista que não constam pendências financeiras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para com a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA – EPP, declara o Diretor de Compras, conforme fl. 298 dos autos.

1.6. Oferecido o prazo para que apresentasse defesa (cf. fl. 303) – conforme certidão do Dep. de Compras, a empresa não se manifestou.

1.7. São essas as informações mais relevantes constantes nos autos, sendo que passará a análise jurídica dos fatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

2.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpel lat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

2.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

2.4. Os toners e cartuchos, incluindo recargas deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 05 (cinco) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada, fl. 68 dos autos.

2.5. Não houve a entrega, não houve justificativa pela não entrega, não se manifestou sobre a manifestação do Fiscal do Contrato pedindo a rescisão do contrato. **Demonstrou o licitante absoluta indiferença quanto aos interesses a serem satisfeitos pela administração, pelo processo licitatório.**

2.6. A empresa contratada, **ao não entregar o que foi proposto** deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando

prejuízo aos Municípios, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na substituição dos equipamentos e impedindo a impressões de documentos, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

2.7. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

2.8. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a **criação de comissão disciplinar, e assegurado** o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

2.9. Nesse sentido, **está assessoria entende que** desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

2.10. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

2.11. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, **uma vez demonstrado que o município promoveu tempestivamente a notificação para que a empresa saneasse o vício impeditivo do recebimento dos equipamentos, não saneando os vícios dentro do prazo de 15 (quinze) dias, está** constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 108/2018.

2.12. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

2.13. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

> Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
> Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
> I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
> XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
> art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
> I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

2.14. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante ***termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93,*** que será apurado mediante o regular processo administrativo, **constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo,** objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

2.15. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

2.16. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

2.17. **Deverá ainda ocorrer a publicação do t**ermo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa, via correios na modalidade de AR-MP.

3. MINUTA DE TERMO DE RESCISÃO

3.1. O Prefeito Municipal, deverá adotar o presente modelo de minuta de termo de rescisão contratual, a ser utilizado, pela municipalidade com o objetivo de atender as especificações previstas na Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 108/2018
Autos do Processo Licitatório n. / -
Modalidade: Pregão Presencial nº.
Contrato n. 108/2018.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa [inserir o nome da empresa].

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, brasileiro, casado, portador do CPF nº 52889262987, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, resolve rescindir por atendimento legal, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I da Lei n.8.666/93, aplicado por disposição prevista no Art. 9º, da Lei 10.520/2002, bem como por ter a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP, descumprido a Cláusula décima do Contrato nº. 108/2018, ou seja, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO, caracterizado a não entrega dos itens conforme determinado em notificação de infração, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 45/2018 – Pregão 45/2018.

1. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando aumento de preços, prejuízos ao atendimento das secretarias municipais.

2. SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.10.230.504/0001-51, estabelecida à Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, cidade de Rebouças, Paraná, representada pelo seu representante Senhor Lauriano Cavassim, empresário, portador do CPF nº. 061.575.169-50, com o mesmo endereço da empresa.

3. Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 108/2018, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

3.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

3.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A

inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

3.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

3.4. Os toners, cartuchos e recargas deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 05 (cinco) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.

3.5. Observou-se que não foi realizado a entrega dos itens constantes na Proposta e no Termo de Referência, dentro do prazo previsto no item 7.1 do Termo de Referência, e item 9.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira "o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93", e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas previstas no Termo de Referência. Sendo que foi oportunizado o prazo de 03 (três) dias, para apresentar defesa.

3.6. Houve a notificação, houve o transcurso do prazo.

3.7. A empresa contratada, **ao não entregar o que foi proposto,** deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo aos Municípios, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na substituição dos equipamentos e impedindo a impressão de documentos, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

3.8. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

3.9. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a **criação de comissão disciplinar, e assegurado** o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

3.10. Nesse sentido, a **assessoria jurídica entendeu que** desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

3.11. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

3.12. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, **uma vez demonstrado que o município promoveu a notificação, não se manifestando sobre a impossibilidade, e não se manifestando acerca do pedido do Fiscal do Contrato, ficou demonstrado absoluta indiferença,** está constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 108/2018.

3.13. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

3.14. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

3.15. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante ***termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93,*** que será apurado mediante o regular processo administrativo, **constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo,** objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

3.16. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

3.17. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

3.18. **Deverá ainda ocorrer a publicação do** termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa, via correios na modalidade de AR-MP.

3.19. Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo, encaminhe os autos a Comissão Disciplinar para que elabore Parecer Conclusivo a cerca das sanções administrativas, e após, enviar a assessoria jurídica analisar a respeito da aplicação de sanções previstas contratualmente.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito

4. CONCLUSÕES

4.1. Diante das considerações supra, entende esta Assessoria Jurídica que os fatos narrados indicam a necessidade de rescisão unilateral do contrato, com fundamento na inexecução contratual.

4.2. As sanções administrativas previstas na cláusula décima do contrato 108/2018, deveram ser apuradas, em processo administrativo, por uma Comissão Disciplinar, composta por servidores efetivos, *devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa;*

4.3. *Adote a modelo de notificação disciplinar prevista no item 3 supra.*

4.4. *Promova, conforme disposições em Edital, a contratação do 2º colocado.*

Este é o Parecer. A Superior Consideração.

Paulo Frontin 30 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Procurador Municipal

OAB/PR 61.919